



Instituto da Mobilidade  
e dos Transportes Terrestres, I.P.

Uma rede que nos une



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE  
PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO  
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS)  
DO  
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES  
2012**

Elaborado em Julho de 2013

## Índice

<b>PARTE I – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IP .....</b>	<b>3</b>
1. INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P. ....	3
2. MISSÃO DO IMTT, I.P. ....	4
3. ATRIBUIÇÕES DO IMTT, I.P. ....	5
4. ORGANIZAÇÃO DO IMTT, I.P. ....	8
5. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS DO IMTT, I.P. ....	12
6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO IMTT, I.P. ....	13
<b>PARTE II – EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÃO CONEXAS) DO IMTT, I.P., PARA 2012 .....</b>	<b>14</b>
1. CUMPRIMENTO DA LEI .....	14
2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ATIVIDADES ABRANGIDAS .....	16
3. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS ADOTADAS .....	18
3.1. Direção de Serviços Administração de Recursos (DSAR) – Dr. Sérgio Silva .....	18
3.2. Direção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança (DSRTS) – Eng.º José Pinheiro .....	40
3.3. Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC) - Dr. José Santos Pedro .....	52
3.4. Direção de Serviços de Regulação Jurídico-Económica (DSRJE) - Eng.º José Alberto Franco .....	57
3.5. Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação (GPIA) – Arqtª. Maria Isabel Seabra .....	59
2.6. Departamento de Informação Documental e Publicações – Dr.ª Margarida Luís .....	67
3.6. SERVIÇOS DESCONCENTRADOS: Direções Regionais e Delegações Distritais – Eng.º Fernando Lucas, Eng.º Manuel Góis, Dr. Luis Teixeira, Dr. Joaquim Sezões, Dra. Maria Luisa Miguel .....	70
<b>PARTE III – CONCLUSÕES .....</b>	<b>80</b>

## **PARTE I – CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IP**

### **1. INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, foi determinada a reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. I.P. (IMTT, I.P.), que passa a designar-se Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT, I.P.).

O IMT, I.P. é um organismo da administração indireta do Estado que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego e que tem por missão:

- Regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento no setor dos transportes terrestres;
- Regular e fiscalizar o setor das infraestruturas rodoviárias e supervisionar e regulamentar a execução, conservação, gestão e exploração das mesmas;
- Supervisionar e regular a atividade económica do setor dos portos comerciais e transportes marítimos.

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. sucede nas atribuições do extinto Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P. (InIR, I. P.), nas atribuições do extinto Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.) - no domínio da supervisão e regulação da atividade económica dos portos comerciais e dos transportes marítimos, bem como da navegação da via navegável do Douro - e nas atribuições da extinta Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres.

No que respeita ao setor ferroviário, e tendo em conta as disposições comunitárias em matéria de regulação ferroviária, opta-se pela manutenção no IMT, I.P. de uma unidade orgânica dotada de autonomia técnica e de independência funcional - a Unidade de Regulação Ferroviária.

Destaca-se ainda a opção de, pela sua especificidade, cometer as atribuições no domínio marítimo-portuário provenientes do extinto IPTM, I. P. a outra unidade

orgânica específica do IMT, I. P., a Unidade de Regulação Marítimo-Portuária, igualmente dotada de autonomia técnica e de independência funcional.

O Despacho n.º 16054-A/2012, de 17 de dezembro, designa, em regime de substituição, os membros do conselho diretivo do IMT, I.P.:

**Presidente - João Fernando Amaral Carvalho;**

**Vogal - Eduardo Raul Lopes Rodrigues;**

**Vogal - Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas.**

Este despacho produz efeitos com a sua publicação em Diário da República.

Foi também publicado em Diário da República, o Despacho n.º 16054-B/2012, de 17 de dezembro, que designa como dirigente máximo responsável pela coordenação do processo de reestruturação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), que se passa a designar Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), e do processo de extinção e fusão do Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, I. P. (InIR, I. P.), e da Comissão de Planeamento de Emergência dos Transportes Terrestres, sendo as suas atribuições integradas no IMT, I. P., o Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., em regime de substituição, João Fernando Amaral Carvalho.

Este despacho produz igualmente efeitos com a sua publicação em Diário da República.

**O presente Relatório de Execução, de 2012, respeita, apenas, à estrutura do IMTT.**

## **2. MISSÃO DO IMTT, I.P.**

O IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, foi criado pelo Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Abril, e os seus estatutos na Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril. Iniciou as suas atividades a 1 de Novembro de 2007, assumindo as atribuições de três organismos extintos.

Os referidos diplomas estabelecem que o IMTT tem por missão regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento do sector dos transportes terrestres, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, visando satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, com promoção da segurança, da qualidade e dos direitos dos utilizadores dos referidos transportes

O IMTT prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego, em matérias do setor dos transportes terrestres, incluindo as relacionadas com habilitação de condutores e de profissionais de transportes, certificação de veículos e de infraestruturas ferroviárias, e assegurando a representação do Estado em organismos internacionais deste setor.

### **3. ATRIBUIÇÕES DO IMTT, I.P.**

Constituíam atribuições do IMTT, I. P: (**Art.º 3º do Decreto-Lei nº 147/2007 de 27 de Abril**):

- a)** Assessorar o Governo na definição, implementação e avaliação de políticas para o sector dos transportes terrestres, assegurando a sua coordenação interna com os subsistemas de circulação e segurança rodoviária e delineando estratégias de articulação intermodal;
- b)** Apoiar a tutela na elaboração de diplomas legais e regulamentares do sector dos transportes terrestres, designadamente na preparação e elaboração dos instrumentos necessários à introdução das políticas comunitárias para o sector dos transportes terrestres na ordem jurídica interna, bem como propor a adoção de medidas legislativas no âmbito das suas atribuições;
- c)** Assegurar a representação do Estado Português em organismos internacionais do sector dos transportes terrestres, salvo determinação em contrário;
- d)** Promover a definição do quadro normativo e regulamentar de acesso à atividade, à profissão e ao mercado dos transportes terrestres, incluindo, designadamente, os transportes rodoviários e ferroviários de passageiros e de mercadorias, e garantir a sua aplicação;

- e) Regular as atividades de transportes terrestres e complementares, designadamente autorizando, licenciando e fiscalizando as entidades do sector no exercício dessas atividades e garantindo a aplicação do respetivo sistema de contraordenações;
- f) Coordenar o processo de licenciamento para instalação e gestão de plataformas e outras instalações logísticas, nos termos da lei e regulamentos aplicáveis;
- g) Colaborar na definição e implementação da política tarifária dos transportes públicos;
- h) Autorizar, nos casos previstos na lei, serviços de transporte público de passageiros;
- i) Apoiar o Governo no exercício dos seus poderes de concedente de serviços de transporte público, nomeadamente através da elaboração de normas reguladoras das concessões de exploração e do acompanhamento e realização de todos os procedimentos conducentes à outorga de contratos de concessão ou de outros contratos de fornecimento de serviço público neste âmbito;
- j) Apoiar o Governo e outras entidades públicas competentes na caracterização das situações em que se justifica imposição de obrigações de serviço público e a concessão da exploração de serviços de transporte público de passageiros;
- k) Avaliar, no âmbito das suas atribuições, a eficiência e qualidade dos serviços de transportes públicos de passageiros;
- l) Certificar profissionais dos transportes terrestres e promover a habilitação dos condutores;
- m) Reconhecer, licenciar e supervisionar as entidades formadoras e examinadoras sujeitas à sua supervisão, definir as políticas de formação e garantir e fiscalizar a sua aplicação;
- n) Definir as condições da emissão, revalidação, troca e apreensão de títulos de condução e certificados profissionais;
- o) Instaurar e instruir processos de inquérito e levantar autos de contraordenação relativamente à atividade de ensino e exames de condução e de certificação de profissionais de transporte;

- p)** Aprovar, homologar e certificar veículos e equipamentos afetos aos sistemas de transporte terrestre, incluindo as infraestruturas de natureza ferroviária, garantindo os padrões técnicos e de segurança exigidos, reconhecendo, licenciando e supervisionando as entidades intervenientes nos processos de certificação e Inspeção;
- q)** Assegurar a gestão dos registos nacionais do sector dos transportes, designadamente de veículos, infraestruturas ferroviárias, centros de inspeção, condutores, escolas de condução, empresas transportadoras e atividades complementares, carreiras de transporte público de passageiros e profissionais de transporte;
- r)** Determinar, no subsector ferroviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos, nas infraestruturas, no material circulante, nas oficinas de manutenção e nos restantes meios de exploração, em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança, a interoperabilidade e a eficiência da exploração;
- s)** Determinar, no subsector do transporte rodoviário, a introdução de aperfeiçoamentos técnicos nos veículos e respetivos componentes, equipamentos, e materiais, em conformidade com as normas legais aplicáveis e tendo em conta a evolução tecnológica, com o objetivo de melhorar a segurança e a eficiência da exploração e reduzir impactes ambientais negativos;
- t)** Gerir o sistema de emissão dos cartões tacográficos;
- u)** Assegurar a gestão dos registos nacionais dos transportes terrestres;
- v)** Desenvolver atividades de observação, planeamento e inovação;
- w)** Acompanhar a elaboração dos instrumentos de gestão territorial, bem como dos instrumentos sectoriais de escala nacional, designadamente integrando as correspondentes estruturas de coordenação;
- x)** Promover a criação e o funcionamento de um sistema de observação do mercado dos transportes terrestres, atendendo às especificidades de cada um dos subsectores que o integram;

- y) Propor medidas de apoio e inovação específicas para o sector dos transportes terrestres e gerir a aplicação das medidas que forem aprovadas;
- z) Elaborar estudos e dar parecer sobre as políticas gerais de transportes terrestres, sobre projetos legais e regulamentares nessa área;
- aa) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DO IMTT, I.P.**

##### **Estrutura e organização (Art.º 4º Decreto-Lei nº 147/2007 de 27 de Abril):**

Órgãos do IMTT, I. P.:

- a) O conselho diretivo;
- b) O fiscal único.

##### **a) O Conselho Diretivo:**

1. O conselho diretivo é composto por um presidente e quatro vogais.
2. Um dos vogais pode, sob proposta do presidente e por despacho do ministro da tutela, assumir a função de vice-presidente.
3. Sem prejuízo das competências que lhe forem conferidas por lei ou nele delegadas ou subdelegadas, compete ainda ao conselho diretivo, no âmbito das suas funções de regulação, superintendência, inspeção e fiscalização:
  - a) Aprovar os estudos, pareceres e propostas a apresentar ao Governo;
  - b) Celebrar acordos de cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, e deliberar sobre a participação na constituição de pessoas coletivas cujos fins sejam complementares das atribuições do IMTT, I.P.;
  - c) Exercer os poderes normativos previstos na lei;
  - d) Exercer os poderes de licenciamento, de autorização e de certificação, bem como quaisquer outros poderes públicos compreendidos nas



- competências do IMTT, I. P., como entidade reguladora dos transportes terrestres, designadamente emitindo os títulos representativos das licenças, autorizações e certificações concedidas e os demais documentos oficiais do IMTT, I. P.;
- e) Praticar os atos relativos à organização e funcionamento dos sistemas de registo, informação e cadastro;
  - f) Compete ao IMTT, I. P., processar e punir as infrações às normas cuja implementação, supervisão, inspeção e fiscalização lhe compete, bem como as resultantes do incumprimento das suas próprias determinações;
  - g) Decidir os processos de contraordenações da competência do IMTT, I. P., e aplicar as respetivas coimas ou sanções acessórias;
  - h) Exercer outros poderes que sejam necessários à realização das atribuições do IMTT, I. P., e que não estejam atribuídos a outros órgãos;
  - i) Aprovar, fixar ou homologar, nos termos legais, as taxas, tarifas e preços no âmbito das suas atribuições;
  - j) Comunicar às autoridades competentes as irregularidades e infração de que tenha conhecimento no exercício da sua atividade, em particular, nas áreas da fiscalidade e segurança social;
  - k) Praticar outros atos previstos na lei.
4. O conselho diretivo pode delegar, com ou sem poderes de subdelegação, competências em um ou mais dos seus membros ou em trabalhadores do IMTT, I. P., estabelecendo em cada caso os respetivos limites e condições.
5. A atribuição de um pelouro implica a delegação das competências necessárias para dirigir e fiscalizar os serviços respetivos e para praticar os atos de gestão corrente das unidades orgânicas envolvidas.

#### ***Identificação dos membros do Conselho Diretivo***

##### **Presidente**

**Eng.º Carlos do Maio Correia**

##### **Vogal**

**Dr.ª Maria Isabel de Jesus da Silva Marques Vicente**

##### **Vogal**

**Dr.ª Ana Isabel Silva Pereira de Miranda Vieira de Freitas**

**b) Fiscal único (Art.º 6º)**

O fiscal único tem as competências e é nomeado nos termos da Lei nº. 3/2004, de 15 de Janeiro.

Não foi nomeado Fiscal único para o IMTT.

**Organização interna (Art.º 7º Decreto-Lei nº 147/2007 de 27 de Abril e artº 1º da Portaria nº. 545/2007 de 30 de Abril)**

1. A estrutura orgânica do IMTT, I. P., composta por unidades orgânicas de nível I, designadas por direções de serviços e gabinetes, que se subordinam, hierárquica e funcionalmente, ao conselho diretivo, e por unidades orgânicas de nível II, designadas por departamentos, que funcionam na dependência direta das unidades orgânicas de nível I, à exceção dos departamentos previstos nas alíneas q) e r) do nº. 3 do presente artigo, que dependem diretamente do conselho diretivo.
  
2. **São unidades orgânicas de nível I:**
  - a) A Direção de Serviços de Regulação Jurídico - Económica;
  - b) A Direção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança;
  - c) A Direção de Serviços de Formação e Certificação;
  - d) A Direção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contraordenações;
  - e) A Direção de Serviços de Sistemas de Informação;
  - f) O Gabinete Jurídico e de Contencioso;
  - g) A Direção de Serviços de Administração de Recursos;
  - h) A Direção de Serviços de Apoio à Gestão;
  - i) O Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação;
  - j) A Direção de Serviços de Processamento e Atendimento.

### 3. São unidades orgânicas de nível II:

- a. O Departamento de Licenciamento de Atividades de Transportes;
  - b. O Departamento de Autorização de Serviços de Transporte Público;
  - c. O Departamento de Contratualização e Tarifários;
  - d. O Departamento de Homologação e Registo de Veículos Rodoviários;
  - e. O Departamento de Inspeção de Veículos Rodoviários;
  - f. O Departamento de Infraestruturas e Equipamentos Ferroviários;
  - g. O Departamento de Ensino de Condução;
  - h. O Departamento de Habilitação e Registo de Condutores;
  - i. O Departamento de Formação e Certificação de Profissionais;
  - j. O Departamento de Estudos e Prospetiva;
  - k. O Departamento de Programas e Avaliação;
  - l. O Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações;
  - m. O Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação;
  - n. O Departamento de Apoio ao Utilizador (*help desk*);
  - o. O Departamento Jurídico;
  - p. O Departamento de Relações Internacionais;
  - q. O Departamento de Difusão de Informação Pública;
  - r. O Departamento de Informação Documental e Publicações;
  - s. O Laboratório de Psicologia.
4. As direções de serviços, os gabinetes e os departamentos referidos nos n.ºs. 2 e 3 do presente artigo são dirigidos por diretores e por chefes de departamento, respetivamente.
5. Podem ser criados núcleos ou subunidades orgânicas de nível III, temporários e com objetivos especificados, sempre que a prossecução de atribuições do IMTT, I. P., o justifique, dirigidos por coordenadores, não podendo o número total destes núcleos ou subunidades orgânicas ser superior a quatro.
6. O conselho diretivo pode criar, modificar ou extinguir os núcleos ou subunidades orgânicas referidos no número anterior, até ao limite nele fixado.
7. A estrutura orgânica do IMTT, I. P., integra ainda a Unidade de Regulação Ferroviária e cinco Direções Regionais de Mobilidade e Transportes.

## 5. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS DO IMTT, I.P.

Principais serviços prestados pelo IMTT:

- **Licenciar o acesso de empresas e pessoas às atividades de transporte terrestre e complementares**, autorizando e fiscalizando o seu exercício, os meios a utilizar e tarifários e monitorizando a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os regimes legais aplicáveis.
- **Habilitar os condutores de veículos rodoviários e certificar os profissionais dos transportes terrestres**, gerindo os respetivos sistemas de títulos e certificados e bases de dados, bem como o sistema de licenciamento, supervisão e fiscalização de entidades formadoras e examinadoras, propondo ao Governo políticas de formação e estabelecendo os respetivos procedimentos.
- **Homologar veículos rodoviários e os seus componentes, atribuir e cancelar matrículas e promover inspeções técnicas**, gerindo os respetivos sistemas e bases de dados, em termos que garantam a monitorização do cumprimento das obrigações legais a que estão sujeitos em matéria de segurança, fiscalidade, seguro de responsabilidade civil e ambiente.
- **Registar infraestruturas, material circulante e equipamentos ferroviários**, para entrada ao serviço e no seguimento de ações de modernização, fazendo cumprir os procedimentos que garantem a sua segurança, compatibilidade e interoperabilidade e monitorizando a sua manutenção.
- **Gerir o sistema de regulamentação ferroviária**, fazendo aprovar os respetivos instrumentos.
- **Instaurar e instruir processos de inquérito**, garantindo a aplicação dos dispositivos de Contraordenações.
- **Desenvolver atividades de observação, planeamento e inovação visando a melhoria do sistema de transportes terrestres** e da sua relação com o meio social e económico, com o território e com o ambiente.
- **Assessorar e apoiar o Governo no estabelecimento e monitorização de políticas sectoriais**, diplomas legais e iniciativas comunitárias.

## **6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO IMTT, I.P.**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres enquadrou e suportou a sua atividade nos vários instrumentos de gestão legalmente obrigatórios:

- Carta de Missão
- QUAR
- Plano de Atividades, incluindo Programa de Formação
- Orçamento
- Mapa de Pessoal
- SIADAP 2 e 3
- Relatório de Atividades e Documentos de Prestação de Contas

## **PARTE II – EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO (INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÃO CONEXAS) DO IMTT, I.P., PARA 2012**

### **1. CUMPRIMENTO DA LEI**

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, (CPC) em 1 de Julho de 2009 sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infração conexas”, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP (IMTT) apresentou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infração Conexas, para 2010, o qual foi aprovado por Deliberação do Conselho Diretivo em 30.12.09.

Esta Recomendação insere-se no âmbito da atividade do CPC, entidade administrativa independente, de âmbito nacional, a funcionar junto do Tribunal de Contas, criada pela Lei nº 54/2008, de 4 de Setembro, no domínio da prevenção da corrupção e infração conexas.

A Recomendação estabelece:

*“Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infração conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:*

- *Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infração conexas;*
- *Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência (por ex., mecanismos de controlo interno, segregação de funções, definição prévia de critérios gerais e abstratos, designadamente na concessão de benefício públicos e no recurso a especialistas externos, nomeação de júris diferenciados para cada concurso, programação de ações de formação adequada, etc.);*

- *Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a Direção do órgão dirigente máximo;*
- *Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.”*

Estabelece ainda que o Plano bem como o respetivo Relatório de execução devem ser enviados ao CPC, bem como à Tutela e aos órgãos de controlo.

## 2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO E ATIVIDADES ABRANGIDAS

<b>SERVIÇOS CENTRAIS:</b>		
Direção de Serviços de Administração de Recursos (DSAR)	<p><b>A. RECURSOS HUMANOS</b></p> <p><b>B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA</b></p> <p><b>C. ÁREA FINANCEIRA</b></p>	<p>1. RECRUTAMENTO EM PROCEDIMENTO CONCURSAL</p> <p>2. PROCESSAMENTOS DIVERSOS</p> <p>3. PEDIDOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS</p> <p>1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS</p> <p>3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO</p> <p>1. RECEITA</p> <p>2. CONTABILIDADE</p>
Direção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança (DSRTS)	<p><b>A. CONCESSÕES DE HOMOLOGAÇÕES GERAIS</b></p> <p><b>B. INSPECÇÃO DE VEÍCULOS</b></p> <p><b>C. APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS</b></p>	<p>1. PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÕES DE MODELO DE VEÍCULOS, SISTEMAS E COMPONENTES</p> <p>2. REGISTO DE HOMOLOGAÇÕES NO SIVH</p> <p>1. APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE CIVTs</p> <p>2. APROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES</p> <p>1. PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE</p> <p>2. PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS</p>
Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC)	<p><b>A. ENSINO DA CONDUÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTOS DE CONDUTORES E CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS</b></p> <p><b>B. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CONDUTORES</b></p>	<p>1. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE ESCOLAS DE CONDUÇÃO, AUTORIZAÇÕES ENTIDADES FORMADORAS, REALIZAÇÃO DE PROVAS DE EXAME, CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS, REGISTOS DE DADOS, HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS E ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES</p> <p>1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS A CONDUTOR E CONDUTORES E EXAMES PSICOLÓGICOS DE RECRUTAMENTO E SELECÇÃO</p>
Direção de Serviços de Regulação Jurídico-Económica (DSRJE)	<p><b>A. TODAS AS ACTIVIDADES</b></p>	
Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação (GPIA)	<p><b>A. CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A INVESTIMENTOS DO SECTOR</b></p> <p><b>B. CONTRATAÇÃO DE CONSULTADORIA</b></p>	<p>1. PLANEAMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E MONITORIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO</p> <p>2. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS E PROPOSTAS DE PAGAMENTO</p> <p>1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS</p> <p>3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO</p>
Departamento de Informação Documental e Publicações (DIDP)	<p><b>A. BIBLIOTECA E ARQUIVO</b></p>	<p>1. ATENDIMENTO E PESQUISA</p> <p>2. GESTÃO DO ACERVO E AQUISIÇÕES</p>



➤ **SERVIÇOS DESCONCENTRADOS:**

Direções Regionais e Delegações Distritais  
(DRMT's e DDV's)

1. ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÕES OU LIC. PARA O EXERCÍCIO DE ACT. REGULADAS
2. CERTIFICAÇÃO DE PROF. E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES: CARTA DE CONDUÇÃO; LIC. DE CONDUÇÃO; TROCA DE CARTA DE CONDUÇÃO; EXAME DE CONDUÇÃO ESPECIAL; EXAMES DE CONDUÇÃO (PROVA TEÓRICA E PROVA DAS APTIDÕES E DO COMPORTAMENTO); CERT. PROFISSIONAL
3. HOMOLOGAÇÃO E MATRÍCULA DE VEÍCULOS:
4. AUTORIZAÇÕES DE TRÂNSITO E OUTRAS
5. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

### 3. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS ADOTADAS

#### 3.1. Direção de Serviços Administração de Recursos (DSAR) – Dr. Sérgio Silva

##### A. RECURSOS HUMANOS

##### 1. RECRUTAMENTO EM PROCEDIMENTO CONCURSAL

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
Riscos de: Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; pela eventual existência das seguintes situações:				Riscos de: Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; pela eventual existência das seguintes situações:			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção	1	3	2	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção	1	3	2
§Utilização de critérios preferenciais subjetivos	1	2	2	§Utilização de critérios preferenciais subjetivos	1	2	2
§Ausência de rotatividade de membros de júris	1	2	2	§Ausência de rotatividade de membros de júris	1	2	2
§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal	1	2	2	§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção de pessoal	1	2	2
§Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos	1	3	2	§Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos	1	3	2
§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção	1	2	2	§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de seleção	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de recrutamento e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>			<b>Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de recrutamento e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>
§Cumprimento da legislação aplicável	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	§Cumprimento da legislação aplicável
§Formação profissional específica no NRH	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	§Formação profissional específica no NRH
§Nomeação formal de um gestor com função de acompanhamento, avaliação e reporte de processos de recrutamento	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	§Nomeação formal de um gestor com função de acompanhamento, avaliação e reporte de processos de recrutamento
§Rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigentes	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	§Rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores ou dirigentes
§Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à Unidade Orgânica devendo existir sorteio de pelo menos 2 membros do Júri - Nomeação de Júris diferenciados para cada concurso	<b>CONTÍNUO</b>	Ação a realizar para Recrutamento de Cargos Dirigentes	§Recurso preferencial a pelo menos um membro do júri e/ou especialista externo à Unidade Orgânica devendo existir sorteio de pelo menos 2 membros do Júri - Nomeação de Júris diferenciados para cada concurso
§Criação de uma Bolsa de Júris, com formação profissional específica	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (Somos da opinião que a criação duma Bolsa será potenciadora de situações de corrupção).	§Criação de uma Bolsa de Júris, com formação profissional específica
§Objetividade de critérios de seleção que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável	<b>CONTÍNUO</b>	Os critérios de seleção são definidos pelo Júri, que submete ao NHR/DSAR para verificação, sendo posteriormente remetido para aprovação do CD. Posteriormente são publicados em DR, jornal, BEP e página da Internet.	§Objetividade de critérios de seleção que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável
§Calendarização de ações de formação e de esclarecimentos destinadas a júris onde se preveja o estabelecimento de regras e respetivos prazos de resposta	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada	§Calendarização de ações de formação e de esclarecimentos destinadas a júris onde se preveja o estabelecimento de regras e respetivos prazos de resposta
§Fundamentação das decisões no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção ou outros atos de gestão de pessoal	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	§Fundamentação das decisões no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção ou outros atos de gestão de pessoal
§Entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada	§Entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apensa ao procedimento em causa
§Disponibilização de informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço	<b>CONTÍNUO</b>	Não aplicável	§ Disponibilização de informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço

<i>§Elaboração de um relatório anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada parcialmente	<i>§Elaboração de um relatório anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração</i>
<i>§Promoção da atualização do organograma do serviço/unidade orgânica, que deve estar disponível em local visível e acessível ao público, fundamentalmente internet, contendo identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Promoção da atualização do organograma do serviço/unidade orgânica, que deve estar disponível em local visível e acessível ao público, fundamentalmente internet, contendo identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores</i>
<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i>

## 2. PROCESSAMENTOS DIVERSOS

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012</b>	<b>PO (1)</b>	<b>GC (2)</b>	<b>GR (3)</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013</b>	<b>PO (1)</b>	<b>GC (2)</b>	<b>GR (3)</b>
<b>Riscos de: Pagamentos indevidos; Corrupção passiva para ato ilícito; Peculato; eventualmente nas seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Pagamentos indevidos; Corrupção passiva para ato ilícito; Peculato; eventualmente nas seguintes situações:</b>			
<i>\$Processamento de remunerações / Processamento de abonos variáveis e eventuais/Processamento das despesas participadas pela ADSE/Processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido</i>	1	2	2	<i>\$Processamento de remunerações / Processamento de abonos variáveis e eventuais/Processamento das despesas participadas pela ADSE/Processamento da recuperação de vencimento de exercício perdido</i>	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de recrutamento e outros atos de gestão de			Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de recrutamento e outros atos de gestão de
§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	Ação realizada	§Cumprimento da legislação aplicável
§Existência de regras e critérios claros e precisos de processamento de remunerações e outros abonos	CONTÍNUO	Ação realizada	§Existência de regras e critérios claros e precisos de processamento de remunerações e outros abonos
§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	Ação não realizada (por falta de Recursos Humanos)	§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações
§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das remunerações e outros abonos processados, incluindo descontos	CONTÍNUO	Ação em curso	§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das remunerações e outros abonos processados, incluindo descontos
§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a correspondência entre valores devidos, processados e pagos, incluindo descontos, bem como a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	CONTÍNUO	Ação não realizada (por falta de Recursos Humanos)	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a correspondência entre valores devidos, processados e pagos, incluindo descontos, bem como a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área
§Utilização da aplicação informática comum da Administração Pública (GERUP) a disponibilizar; até à sua entrada em funcionamento mantém-se a utilização do SIGI	CONTÍNUO	GERHUP não está disponível para organismos fora do MFAP	§Utilização da aplicação informática comum da Administração Pública (GERUP) a disponibilizar; até à sua entrada em funcionamento mantém-se a utilização do SIGI
§Utilização de dispositivos de registo e cálculo automático de tempos de trabalho e deteção de faltas, o qual já se encontra instalado	CONTÍNUO	Ação contínua	§Utilização de dispositivos de registo e cálculo automático de tempos de trabalho e deteção de faltas, o qual já se encontra instalado
§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	Ação não realizada de forma sistemática (por falta de Recursos Humanos)	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos
§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	Ação contínua	§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios

### 3. PEDIDOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Concussão; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Concussão; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	3	2	§ Não cumprimento da legislação aplicável	1	3	2
§Análise de requerimentos de licenças sem vencimento - Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos	1	2	2	§Análise de requerimentos de licenças sem vencimento - Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos	1	2	2
§Análise de requerimentos de Trabalhador-Estudante -Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos	1	2	2	§Análise de requerimentos de Trabalhador-Estudante -Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos	1	2	2
§Análise de requerimentos de Acumulação de funções -Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos, designadamente em matéria de incompatibilidades	1	2	2	§Análise de requerimentos de Acumulação de funções -Considerar indevidamente e informar superiormente que se encontram cumpridos os requisitos, designadamente em matéria de incompatibilidades	1	2	2
§Conhecimento de situações de acumulação de funções sem prévia autorização	1	3	2	§Conhecimento de situações de acumulação de funções sem prévia autorização	1	3	2
§Propor autorização superior para gozo de férias e horas extraordinárias acima do limite permitido ou a que tem direito	1	2	2	§Propor autorização superior para gozo de férias e horas extraordinárias acima do limite permitido ou a que tem direito	1	2	2
§Considerar uma falta como justificada indevidamente	1	2	2	§Considerar uma falta como justificada indevidamente	1	2	2
§Falsificação de emissão de declarações/certidões, com conteúdos falsos ou alterados	1	3	2	§Falsificação de emissão de declarações/certidões, com conteúdos falsos ou alterados	1	3	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de pedidos e requerimentos diversos, para garantia de:			Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de pedidos e requerimentos diversos, para garantia de:
<i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>
<i>§Existência de regras e critérios claros e precisos para passagem de declarações/certidões e para atribuição de estatuto de Trabalhador-Estudante e de Acumulação de funções</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Existência de regras e critérios claros e precisos para passagem de declarações/certidões e para atribuição de estatuto de Trabalhador-Estudante e de Acumulação de funções</i>
<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes com exigência de comprovativos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes com exigência de comprovativos</i>
<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada em matéria de processamento de vencimentos	<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>
<i>§Garantia de rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (por falta de Recursos Humanos)	<i>§Garantia de rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>
<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (por falta de Recursos Humanos)	<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>
<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada de forma sistemática (por falta de recursos humanos)	<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>

## B. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

### 1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>			
§Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação e de planeamento das necessidades	2	2	2	§Inexistência, ou existência deficiente, de um sistema estruturado de avaliação e de planeamento das necessidades	2	2	2
§Tratamento deficiente das contratações anteriores por objeto e por fornecedor - Favorecimento de fornecedores	3	2	3	§Tratamento deficiente das contratações anteriores por objeto e por fornecedor - Favorecimento de fornecedores	3	2	3
§Planeamento deficiente dos procedimentos, em termos de cumprimento de prazos e das fases da despesa	3	2	3	§Planeamento deficiente dos procedimentos, em termos de cumprimento de prazos e das fases da despesa	3	2	2
§Inexistência de cabimentação prévia da despesa	2	3	3	§Inexistência de cabimentação prévia da despesa	2	3	3
§Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	2	3	3	§Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo, nas diversas fases	2	3	3
§ Renovação de contratos após o prazo para o efeito - Falha no sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação	3	2	3	§ Renovação de contratos após o prazo para o efeito - Falha no sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática, sem possibilidade de avaliação da necessidade de renovação	3	2	2
§ Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem / serviço ao longo do ano - Fracionamento da despesa	3	2	3	§ Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem / serviço ao longo do ano - Fracionamento da despesa	3	2	3
§ Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade	1	3	2	§ Fornecimento por familiares ou pessoas com relações de forte amizade ou inimizade	1	3	2
§Informação privilegiada em processo de pré-consulta para formação dos preços-base - Violação de segredo por funcionário	1	3	2	§Informação privilegiada em processo de pré-consulta para formação dos preços-base - Violação de segredo por funcionário	1	3	2
§Intervenção em processo em situação de impedimento	1	3	2	§Intervenção em processo em situação de impedimento	1	3	2
§Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento deste	1	3	2	§Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento deste	1	3	2
§Inexistência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos fornecedores	2	2	2	§Inexistência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos fornecedores	2	2	2
§Não Rotatividade de Júris	2	2	2	§Não Rotatividade de Júris	2	2	2
§Deficiente Base de Dados de Estado de Processos de Despesa	2	2	2	§Deficiente Base de Dados de Estado de Processos de Despesa	2	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado



MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento a priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:</b>			<b>Divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento a priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:</b>
<i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>
<i>§Implementação de sistema estruturado com planeamento anual de avaliação das necessidades</i>	<b>ANUAL</b>	Ação parcialmente realizada uma vez que existe monitorização do cumprimento dos Planos de Atividades por UO	<i>§Implementação de sistema estruturado com planeamento anual de avaliação das necessidades</i>
<i>§ Manutenção de base de dados com informação relevante sobre requisições, contratos renováveis e ainda sobre aquisições anteriores existentes com exigência de comprovativos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§ Manutenção de base de dados com informação relevante sobre requisições, contratos renováveis e ainda sobre aquisições anteriores existentes com exigência de comprovativos</i>
<i>§ Divulgação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de apresentação de ajustes diretos, com todas as fases e seus possíveis incidentes</i>	<b>JÁ APROVADO PELO CD E DISPONÍVEL PARA DIVULGAÇÃO</b>	Ação realizada	<i>§ Divulgação de instruções/procedimentos escritos que regulem os procedimentos de apresentação de ajustes diretos, com todas as fases e seus possíveis incidentes</i>
<i>§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas</i>
<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação parcialmente realizada. Preparação para GerFIP obrigou a definição clara de responsabilidades	<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes</i>
<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada por falta de recursos humanos	<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>
<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada. Nº reduzido de membros das equipas não permite rotatividade. Antes especialização	<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>
<i>§ Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada por falta de recursos humanos	<i>§ Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>
<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Utilização -regra de compras eletrónicas, UMIC e ANCP</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação em curso	<i>§Utilização -regra de compras eletrónicas, UMC e ESPAP</i>

<i>§Utilização -regra de plataforma eletrónica de compras (partilhada) quando esta se encontrar disponível, pretendendo-se ainda sua integração com a aplicação informática GERFIP.</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação em curso	<i>§Utilização -regra de plataforma eletrónica de compras (partilhada) quando esta se encontrar disponível, pretendendo-se ainda sua integração com a aplicação informática GERFIP.</i>
<i>§Utilização - regra de rotatividade de júris e fornecedores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação em curso	<i>§Utilização - regra de rotatividade de júris e fornecedores</i>
<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação em curso	<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos</i>

## 2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto	2	2	2	§Seleção e contratação dos especialistas externos por ajuste direto	2	2	2
§Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	2	2	2	§Inexistência ou existência deficiente de um sistema de controlo interno, destinado a verificar e a certificar os procedimentos pré-contratuais	2	2	2
§Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	2	3	3	§Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	2	3	3
§Deficiente definição ou incompletude de especificações técnicas constantes do caderno de Encargos	2	2	2	§Deficiente definição ou incompletude de especificações técnicas constantes do caderno de Encargos	2	2	2
§Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	2	3	3	§Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis	2	3	3
§Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis	2	3	3	§Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis	2	3	3
§Deficiente ou insuficiente identificação da performance requerida na contratualização de aquisições bens e serviços e empreitadas	3	2	3	§Deficiente ou insuficiente identificação da performance requerida na contratualização de aquisições bens e serviços e empreitadas	3	2	3

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento à priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:			Divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes, de estabelecimento à priori de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:
§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	Ação realizada	§Cumprimento da legislação aplicável
§Caso se adote o ajuste direto com base em critérios materiais o mesmo é rigorosamente justificados baseando-se em dados objetivos e devidamente documentados	CONTÍNUO	Ação contínua	§Caso se adote o ajuste direto com base em critérios materiais o mesmo é rigorosamente justificados baseando-se em dados objetivos e devidamente documentados
§Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris	CONTÍNUO	Ação contínua	§Não designação dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris
§Não se verificam situações de impedimento na composição do "júris de procedimento"	CONTÍNUO	Ação da responsabilidade dos membros, tal como dispõe o CPA	§Não se verificam situações de impedimento na composição do "júris de procedimento"
§Confirmação de que os concorrentes não estão impedidos de participar nos procedimentos	CONTÍNUO	Ação contínua	§Confirmação de que os concorrentes não estão impedidos de participar nos procedimentos
§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	CONTÍNUO	Ação não realizada por falta de meios humanos	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área
§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	Ação não realizada. Nº reduzido de membros das equipas não permite rotatividade. Antes especialização	§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações a qualidade da mesma e cumprimento de prazos
§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	Ação contínua	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno
§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	Ação contínua	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos
§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	Ação contínua	§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios
§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos	CONTÍNUO	Ação contínua	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos

### 3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; Tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; Tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos	2	3	3	§Participação dos mesmos intervenientes na negociação e redação dos contratos	2	3	3
§Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo concurso;	1	3	2	§Inexistência de correspondência entre as cláusulas contratuais e as estabelecidas nas peças do respetivo concurso;	1	3	2
§Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado; Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões	1	3	2	§Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado; Não verificação ou verificação deficiente das cláusulas contratuais que prevejam ou regulem os suprimentos dos erros e omissões	1	3	2
§Fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" dos trabalhos	1	2	2	§Fundamentação insuficiente ou incorreta para a "natureza imprevista" dos trabalhos	1	2	2
§Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respetiva despesa ter sido devidamente autorizada	1	3	2	§Realização e pagamento de trabalhos a mais antes da respetiva despesa ter sido devidamente autorizada	1	3	2
§Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito	1	3	2	§Pagamento de revisões de preços nas empreitadas sem que a respetiva despesa seja autorizada previamente pela entidade com competência para o efeito	1	3	2
§Deficiente ou insuficiente cumprimento do contrato	1	3	2	§Deficiente ou insuficiente cumprimento do contrato	1	3	2
§Deficiente sistema de controlo interno na área da gestão de stocks nos diversos armazéns	2	2	2	§Deficiente sistema de controlo interno na área da gestão de stocks nos diversos armazéns	2	2	2
§Deficiente sistema de controlo interno na área de consumíveis, de artigos de higiene e de escritório	2	1	2	§Deficiente sistema de controlo interno na área de consumíveis, de artigos de higiene e de escritório	2	1	2
§Deficiente controlo interno na área da inventariação, transferência, cedência e abates de bens móveis	2	2	2	§Deficiente controlo interno na área da inventariação, transferência, cedência e abates de bens móveis	2	2	2
§Ausência de auditorias aleatórias na fase de receção de material	3	2	3	§Ausência de auditorias aleatórias na fase de receção de material	3	2	3

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes de estabelecimento <i>à priori</i> de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:			Divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução e a tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, designadamente no que se refere a definição e limites de responsabilidade dos vários intervenientes de estabelecimento <i>à priori</i> de critérios e subfactores de avaliação das propostas, cumprimento de prazos, escolha de fornecedores, para garantia de:
§Cumprimento da legislação aplicável	CONTÍNUO	Ação contínua	§Cumprimento da legislação aplicável
§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas	CONTÍNUO	Ação não realizada. Escassos recursos humanos não permitem este tipo de especialização	§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços e nas empreitadas
§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes	CONTÍNUO	Ação não realizada. Escassos recursos humanos não permitem este tipo de controlo	§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes
§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área	CONTÍNUO	Ação adiada para 2014. Implementação de Auditorias internas	§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área
§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	Ação contínua	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno
§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos	CONTÍNUO	Ação contínua	§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos
§Exigência de especificação da performance requerida bem como da forma e da periodicidade da sua medição e respetiva apresentação	CONTÍNUO	Ação contínua	§Exigência de especificação da performance requerida bem como da forma e da periodicidade da sua medição e respetiva apresentação
§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	Ação contínua	§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios
§Que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo as suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas	CONTÍNUO	Ação realizada	§Que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato (incluindo as suas eventuais prorrogações) não excede os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas
Nas empreitadas, no caso da existência de “trabalhos a mais”	CONTÍNUO		Nas empreitadas, no caso da existência de “trabalhos a mais”:
§Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a “obras novas” e foram observados os pressupostos legalmente	CONTÍNUO	Ação realizada	§Verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a “obras novas” e foram observados os pressupostos legalmente



<i>previstos para a sua existência, designadamente a “natureza imprevista” dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris</i>			<i>previstos para a sua existência, designadamente a “natureza imprevista” dos mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris</i>
<i>§Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra</i>
<i>§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação</i>
<i>§No caso das aquisições de serviços, e caso existam “serviços a mais”</i>	<b>CONTÍNUO</b>		<i>§No caso das aquisições de serviços, e caso existam “serviços a mais”:</i>
<i>§Verificação da condição dos “serviços a mais” ser justificada pela ocorrência de uma “circunstância imprevista”, não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objeto contratual</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Verificação da condição dos “serviços a mais” ser justificada pela ocorrência de uma “circunstância imprevista”, não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou ainda que sejam separáveis são necessários à conclusão do objeto contratual</i>
<i>§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação</i>
<i>§Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Verificação da garantia, no caso das empreitadas, de que a execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede os limites quantitativos estabelecidos na lei</i>
<i>§ Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante:</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§ Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços/empreiteiros, mediante:</i>
<i>§Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos. Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; Calendarização sistemática</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Fiscalização regular do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos nos contratos e documentos anexos. Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados; Calendarização sistemática</i>
<i>§Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais</i>
<i>§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Exigência de comprovação da circunstância, juntando a respetiva documentação</i>
<i>§Atos prévios de Inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Atos prévios de Inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos, assim como a medição dos trabalhos e a vistoria da obra, relativamente à emissão da ordem de pagamento</i>
<i>§Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários; Identificação das necessidades de formação e</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Obtenção de declarações de interesses privados dos funcionários; Identificação das necessidades de formação e</i>

<i>implementação das respetivas ações</i>			<i>implementação das respetivas ações</i>
<i>§Avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Preparados drafts de normas sobre o tema	<i>§Avaliação “à posteriori” do nível de qualidade e do preço dos bens e serviços adquiridos e das empreitadas realizadas aos diversos fornecedores/prestadores de serviços/empregados</i>
<i>§Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Preparados drafts de normas sobre o tema	<i>§Publicitação dos documentos com os resultados das análises levadas a efeito</i>
<i>§Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Preparados drafts de normas sobre o tema	<i>§Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades;</i>
<i>§Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Preparados drafts de normas sobre o tema	<i>§Identificação das necessidades de formação e implementação das respetivas ações</i>



**C. ÁREA FINANCEIRA**  
**1. RECEITA**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Desvio de dinheiros e valores, corrupção passiva para ato ilícito; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Desvio de dinheiros e valores, corrupção passiva para ato ilícito; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Utilização indevida das funcionalidades "retificação administrativa" e "movimento retificativo", existentes nas aplicações informáticas de negócio, com eventual não cobrança de taxa	3	3	3	§Utilização indevida das funcionalidades "retificação administrativa" e "movimento retificativo", existentes nas aplicações informáticas de negócio, com eventual não cobrança de taxa	3	3	3
§Utilização indevida da funcionalidade "ISENTO" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	3	3	3	§Utilização indevida da funcionalidade "ISENTO" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	3	3	3
§Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado;	2	3	3	§Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado;	2	3	3
§Deficiente controlo de cheques recebidos	3	3	3	§Deficiente controlo de cheques recebidos	3	3	3
§Talões de depósito com valores não coincidentes com os valores registados (cobrados) nas aplicações informáticas	3	3	3	§Talões de depósito com valores não coincidentes com os valores registados (cobrados) nas aplicações informáticas	3	3	3
§Talões de depósito com valores não coincidentes com os valores depositados	3	3	3	§Talões de depósito com valores não coincidentes com os valores depositados	3	3	3
§Deficiente conferência entre valores cobrados (retirados das aplicações informáticas) e valores depositados	3	3	3	§Deficiente conferência entre valores cobrados (retirados das aplicações informáticas) e valores depositados	3	3	3
§Atraso nas conciliações bancárias	3	3	3	§Atraso nas conciliações bancárias	3	3	3

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<i>§Automatização dos controlos através da implementação de aplicação informática que permita anular ou reduzir as situações de risco de não cobrança (total ou parcial) - para a cobrança de taxas - (SCCT)</i>	CONTÍNUO	Foi implementado no SCCT mecanismo de controlo das cobranças efetuadas obrigando a sua verificação pelo conferente, trabalhador diferente daquele que efetuou a cobrança	<i>§Automatização dos controlos através da implementação de aplicação informática que permita anular ou reduzir as situações de risco de não cobrança (total ou parcial) - para a cobrança de taxas - (SCCT)</i>
<i>§Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de cobrança e arrecadação de receita até á fase da reconciliação bancária para garantia de:</i>	CONTÍNUO	A DSAR/NRF elaborou um regulamento interno de cobrança de taxas e depósito de carreiras que pretende definir os conceitos e procedimentos relativos à cobrança de taxa. Este regulamento encontra-se em vigor.	<i>§Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de cobrança e arrecadação de receita até á fase da reconciliação bancária para garantia de:</i>
<i>§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização das funcionalidades "retificação administrativa" e "movimento retificativo" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>	CONTÍNUO	As funcionalidades de "retificação administrativa e movimento retificativo estão disponíveis nas aplicações de negócio pelo que não será competência da DSAR/NRF responder pelas mesmas. No SCCT, aplicação de controlo de cobrança de taxas, todas as taxas têm valor associado de acordo com a legislação em vigor. No SCCT existe apenas a função de isenção de taxa que pretende dar resposta às eventuais necessidades de prestação de serviço sem cobrança de taxa. As regras e normas de utilização desta funcionalidade encontram-se definidas por Deliberação do Conselho Diretivo e divulgadas pelos serviços cobradores	<i>§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização das funcionalidades "retificação administrativa" e "movimento retificativo" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>
<i>§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização da funcionalidade "ISENTO" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>	CONTÍNUO	O registo de "isenção de taxa" no SCCT obriga à aprovação (por meio de workflow aplicacional) do dirigente do serviço cobrador de taxa. A prestação do serviço apenas tem continuidade após a aprovação dirigente	<i>§Exigência, já obrigatória, de autorização de nível superior, nas aplicações informáticas, para a utilização da funcionalidade "ISENTO" existente nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>

<i>§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes em cada uma das fases do processo de cobrança e arrecadação de receita</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A responsabilidade de cada um dos intervenientes no processo de cobrança - cobrador, conferente e dirigente - foi transmitida na formação e workshop para dirigentes.	<i>§Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes em cada uma das fases do processo de cobrança e arrecadação de receita</i>
<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Esta verificação está em curso pela utilização da funcionalidade de conciliação bancária no SCCT.	<i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i>
<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	No âmbito do SCCT foi preconizada a segregação de funções, designadamente através de atribuição a diferentes trabalhadores das funções de cobrador e conferente. A situação de exceção foi definida no Conselho diretivo e apenas se aplicam aos locais de cobrança com função exclusiva de atendimento ou onde o número de recursos humanos não permite a segregação de funções. No entanto, podendo o conferente acumular a função de cobrador, este nunca poderá conferir as suas cobranças, mantendo, assim, o duplo controlo na verificação da cobrança de taxas.	<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>
<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Em curso	<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>
<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Em curso	<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantirem a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>
<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Em curso	<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>

**2. CONTABILIDADE**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Violação dos princípios e das regras gerais da Contabilidade Pública e Patrimonial</b>				<b>Riscos de: Violação dos princípios e das regras gerais da Contabilidade Pública e Patrimonial</b>			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§Omissões na prestação de contas	1	3	2	§Omissões na prestação de contas	1	3	2
§Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	1	1	1	§Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis	1	1	1
§Assunção e pagamento de despesas sem cabimento prévio	1	2	2	§Assunção e pagamento de despesas sem cabimento prévio	1	2	2
§Deficiente classificação contabilística de receitas e despesas	1	2	2	§Deficiente classificação contabilística de receitas e despesas	1	2	2
§Deficiente relevação contabilística de dívidas de e a terceiros	1	3	2	§Deficiente relevação contabilística de dívidas de e a terceiros	1	3	2
§Deficiente relevação contabilística dos bens móveis e imóveis	1	2	2	§Deficiente relevação contabilística dos bens móveis e imóveis	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de gestão financeira e contabilística, para garantia de:		No que concerne à gestão financeira e contabilística são efetuados procedimentos sobre assuntos específicos que contribuem para a elaboração de um regulamento interno consolidado. Estes procedimentos recaíram sobre as seguintes atividades: registo de cabimentos, utilização de cartão de crédito, definição de finalidades das contas bancárias e a sua utilização e receção e conferência de faturas.	Existência e divulgação de Manual atualizado que regulamente a instrução / tramitação dos processos / procedimentos de gestão financeira e contabilística, para garantia de:
<i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>	<b>CONTÍNUO</b>	O cumprimento da legalidade é validado pelos diversos intervenientes na elaboração dos processos de despesa: trabalhadores dos Núcleos de Património e Financeiro, Coordenadores de Núcleo e Diretor de Serviços.	<i>§Cumprimento da legislação aplicável</i>
<i>§Utilização-regra do GERFIP</i>	<b>CONTÍNUO</b>	O GERFIP é utilizado para registo de todos os movimentos contabilísticos	<i>§Utilização-regra do GERFIP</i>
<i>§Implementação de um Plano para conferência de inventário de bens móveis</i>	<b>ANUAL</b>	Ação não executada por falta de meios humanos	<i>§Implementação de um Plano para conferência de inventário de bens móveis</i>
<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes</i>	<b>CONTÍNUO</b>	No momento de receção das faturas é identificado o respetivo processo de despesa pelo nº de compromisso que deve constar da Fatura.	<i>§Existência de sistema de controlo interno nesta área para verificação da adequação das situações existentes</i>
<i>§Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A aplicação informática (GERFIP) tem preconfiguradas as contabilizações associadas a cada um dos registos pelo que se encontra salvaguardada a correta contabilização dos processos dado que os utilizadores não têm qualquer intervenção da sua definição. Qualquer registo manual é passível de auditoria dado que qualquer registo tem sempre associado o seu autor.	<i>§Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade</i>

<i>§Procedimentos efetivos e documentados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	No processo de integração do GerFip está a ser endereçada a questão de controlo contabilístico da situação de dívida a fornecedores.	<i>§Procedimentos efetivos e documentados</i>
<i>§Registo metódico dos fatos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores deve ficar documentado</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Atualmente, é efetuado o controlo da situação das dívidas a fornecedores apesar desta não ter a correta relevação contabilística.	<i>§Registo metódico dos fatos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores deve ficar documentado</i>
<i>§Implementação de uma estrutura organizativa sólida e portadora de informação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Em curso	<i>§Implementação de uma estrutura organizativa sólida e portadora de informação</i>
<i>§Garantia de rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	O processo de despesa da responsabilidade do NRF tem as tarefas distribuídas por diversos intervenientes: registo do cabimento, receção e conferência da fatura, processamento da fatura e elaboração de autorização de pagamento e emissão de meios de pagamento. Cada um dos intervenientes valida o processo realizado até ao momento bem como o Coordenador de Núcleo e o Diretor de Serviços no momento de validação da autorização de pagamento.	<i>§Garantia de rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>
<i>§Limites de responsabilidade bem definidos de todos os intervenientes no processo de autorizações de pagamento</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A função de cada um dos intervenientes está clarificada e explanada na documentação integrada na autorização de pagamento	<i>§Limites de responsabilidade bem definidos de todos os intervenientes no processo de autorizações de pagamento</i>
<i>§Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções</i>	<b>CONTÍNUO</b>	No processo de despesa existem trabalhadores que desenvolvem mais do que uma tarefa (cabimento e processamento da fatura), mas estas não são seguidas pelo que se considera reunidas condições de controlo	<i>§Segregação de funções, evitando que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções</i>
<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>
<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Os procedimentos são validados em todas as autorizações de pagamento. Paralelamente, e com periodicidade mensal, a equipa técnica do NRF efetua a validação dos registos durante as tarefas de encerramento do mês e consequente prestação de contas a entidades externas e ao Conselho Diretivo	<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>
<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	As atividades são verificadas pelos dirigentes intermédios	<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>

<p><i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i></p>	<p><b>CONTÍNUO</b></p>	<p>Não existe plano formal. As verificações aleatórias são efetuadas no momento de verificação da autorização de pagamento e nas tarefas de encerramento mensal</p>	<p><i>§Implementação de um plano formal de conferências aleatórias que permita validar a execução das medidas previstas no sistema de controlo interno para esta área</i></p>
<p><i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter financeiro - contabilístico, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i></p>	<p><b>CONTÍNUO</b></p>	<p>Ação não realizada</p>	<p><i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter financeiro - contabilístico, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i></p>

### 3.2. Direção de Serviços de Regulação Técnica e de Segurança (DSRTS) – Eng.º José Pinheiro

#### A. CONCESSÕES DE HOMOLOGAÇÕES GERAIS

##### 1. PEDIDOS DE HOMOLOGAÇÕES DE MODELO DE VEÍCULOS, SISTEMAS E COMPONENTES

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Corrupção passiva para ato ilícito, Aquisições diversas ao mesmo fornecedor; Favorecimento de fornecedores; Violação dos princípios gerais de contratação; Violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de Influência; Participação económica em negócio; Abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>			
§ Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§ Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§ Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2	§ Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2
§ Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	2	2	§ Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	2	2
§ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação de concessão da homologação	1	2	2	§ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação de concessão da homologação	1	2	2
§ Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2	§ Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2
§ Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação	1	2	2	§ Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO): 1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC): 1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado



<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>GRAU DE EXECUÇÃO</b>	<b>MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013</b>
<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>			<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica</i>
<i>§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada parcialmente (o reduzido quadro técnico não permitiu realizar integralmente esta medida)	<i>§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>
<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes</i>
<i>§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita</i>
<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de homologações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação em curso	<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de homologações</i>
<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados</i>

## 2. REGISTO DE HOMOLOGAÇÕES NO SIVH

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Registo indevido de homologações; Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Registo indevido de homologações; Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Inserção no sistema, de registos de homologação incorretos ou inexistentes</i>	1	2	2	<i>§Inserção no sistema, de registos de homologação incorretos ou inexistentes</i>	1	2	2
<i>§Atraso na realização das ações necessárias</i>	1	1	1	<i>§Atraso na realização das ações necessárias</i>	1	1	1
<i>§Ausência de rotatividade na realização da atividade</i>	1	1	1	<i>§Ausência de rotatividade na realização da atividade</i>	1	1	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência de medidas de controlo interno e procedimental e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:			Existência de medidas de controlo interno e procedimental e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios, tendo em vista a Verificação da conformidade dos registos efetuados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios, tendo em vista a Verificação da conformidade dos registos efetuados</i>
<i>§ Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam, o controle de prazos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§ Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam, o controle de prazos</i>
<i>§Rotatividade dos elementos que efetuam o registo de homologações, de forma a assegurar que a atividade não fique, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada parcialmente (o reduzido quadro técnico não permitiu realizar integralmente esta medida)	<i>§Rotatividade dos elementos que efetuam o registo de homologações, de forma a assegurar que a atividade não fique, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>

**B. INSPEÇÃO DE VEÍCULOS**  
**1. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CITVs**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2	<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2
<i>§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de projetos</i>	1	2	2	<i>§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de projetos</i>	1	2	2
<i>§Ausência de rotatividade na apreciação de projetos</i>	1	2	2	<i>§Ausência de rotatividade na apreciação de projetos</i>	1	2	2
<i>§ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação de projetos de CITVs</i>	1	2	2	<i>§ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação de projetos de CITVs</i>	1	2	2
<i>§Intervenção no procedimento de análise de projetos de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os detentores de entidades autorizadas</i>	1	2	2	<i>§Intervenção no procedimento de análise de projetos de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os detentores de entidades autorizadas</i>	1	2	2
<i>§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de aprovação de projetos de CITVs</i>	1	1	1	<i>§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de aprovação de projetos de CITVs</i>	1	1	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência de medidas de controlo interno, de formação e outros atos de gestão para garantia de:			Existência de medidas de controlo interno, de formação e outros atos de gestão para garantia de:
§Formação profissional específica	CONTÍNUO	Ação em curso	§Formação profissional específica
§Rotatividade dos técnicos que apreciam os projetos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores	CONTÍNUO	Ação parcialmente realizada (O reduzido quadro técnico não permitiu realizar integralmente esta medida)	§Rotatividade dos técnicos que apreciam os projetos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores
§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação técnica dos CITVs	CONTÍNUO	Ação realizada	§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação técnica dos CITVs
§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita	CONTÍNUO	Ação realizada	§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita
§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a aprovação de projetos de CITVs	CONTÍNUO	Ação em curso	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a aprovação de projetos de CITVs
§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos projetos analisados	CONTÍNUO	Ação realizada	§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos projetos analisados

## 2. APROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidade; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Omissão de relato de situação não conforme</i>	1	2	2	<i>§Omissão de relato de situação não conforme</i>	1	2	2
<i>§Atraso na realização das ações necessárias</i>	1	1	1	<i>§Atraso na realização das ações necessárias</i>	1	1	1
<i>§Ausência de rotatividade na realização de vistorias</i>	1	1	1	<i>§Ausência de rotatividade na realização de vistorias</i>	1	1	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência de medidas de controlo interno, de gestão de pessoal e de procedimentos para garantia de:			Existência de medidas de controlo interno, de gestão de pessoal e de procedimentos para garantia de:
<i>§ Existência de lista de comprovação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§ Existência de lista de comprovação</i>
<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação técnica dos CITVs</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação técnica dos CITVs</i>
<i>§Rotatividade dos técnicos que realizam vistoria, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação parcialmente realizada (o reduzido quadro técnico não permitiu realizar integralmente esta medida)	<i>§Rotatividade dos técnicos que realizam vistoria, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>
<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra das vistorias realizadas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra das vistorias realizadas</i>
<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Existência de conferências da informação intermédia e final que permitam garantir a qualidade da mesma e cumprimento de prazos</i>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Realização de sessões de harmonização de procedimentos sobre vistorias realizadas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Realização de sessões de harmonização de procedimentos sobre vistorias realizadas</i>

**C. APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**  
**1. PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2	<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2
<i>§Discrecionariiedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos</i>	1	2	2	<i>§Discrecionariiedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos</i>	1	2	2
<i>§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos</i>	2	2	2	<i>§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos</i>	2	2	2
<i>§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação</i>	1	2	2	<i>§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação</i>	1	2	2
<i>§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes</i>	1	2	2	<i>§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes</i>	1	2	2
<i>§ Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de aprovação</i>	1	2	2	<i>§ Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de aprovação</i>	1	2	2

**(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta**  
**(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta**  
**(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado**



MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>			<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada	<i>§Formação profissional específica no âmbito da homologação técnica</i>
<i>§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (o quadro técnico reduzido e altamente especializado não permitiu realizar esta medida)	<i>§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>
<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da aprovação de veículos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da aprovação de veículos</i>
<i>§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita</i>
<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de aprovações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (falta de meios humanos para o efeito)	<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de aprovações</i>
<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados</i>

## 2. PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	2
§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	3	2	2	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	3	2	2
§ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação	1	2	2	§ Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação	1	2	2
§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes	1	2	2
§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de aprovação	1	2	2	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de aprovação	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRPOSTAS PARA 2013
<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>			<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Formação profissional específica no âmbito da regulamentação técnica</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada	<i>§Formação profissional específica no âmbito da regulamentação técnica</i>
<i>§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (o quadro técnico reduzido e altamente especializado não permitiu realizar esta medida)	<i>§Rotatividade dos técnicos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores</i>
<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Assegurar a fundamentação das decisões no âmbito da regulamentação da homologação de modelo de veículos, sistemas e componentes</i>
<i>§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Declaração genérica de recusa de aceitação de processos com impedimento, que deverá ser expressa sob a forma escrita</i>
<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de aprovações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (falta de meios humanos para o efeito)	<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, da informação técnica e administrativa relevante para a concessão de aprovações</i>
<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Realização de Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra dos processos analisados</i>

### 3.3. Direção de Serviços de Formação e Certificação (DSFC) - Dr. José Santos Pedro

#### A. ENSINO DA CONDUÇÃO, AVALIAÇÃO E REGISTOS DE CONDUTORES E CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### 1. PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE ESCOLAS DE CONDUÇÃO, AUTORIZAÇÕES ENTIDADES FORMADORAS, REALIZAÇÃO DE PROVAS DE EXAME, CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS, REGISTOS DE DADOS, HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS E ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	3	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	3	2
§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	3	2	§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	3	2
§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	3	2	§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos	1	3	2
§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de autorização	2	1	2	§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de autorização	2	1	2
§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	3	2	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	3	2
§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos processos em curso	1	2	2	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos processos em curso	1	2	2
§Inserção no sistema, de registos incorretos ou inexistentes	2	1	2	§Inserção no sistema, de registos incorretos ou inexistentes	2	1	2
§Favorecimento de examinandos	2	2	2	§Favorecimento de examinandos	2	2	2
§Inexistência ou funcionamento deficiente de sistema informático de suporte	1	2	2	§Inexistência ou funcionamento deficiente de sistema informático de suporte	1	2	2
§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	3	2	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	3	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:			Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:
§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	Todos os processos são acompanhados e decididos, quando for o caso, pelos dirigentes intermédios no âmbito das suas áreas de atividade e competências.	§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios
§Formação profissional específica, uniformização de procedimentos e elaboração de manuais	CONTÍNUO	Sempre que ocorrem inovações, alterações dos procedimentos ou a publicação de nova legislação são estabelecidos e difundidos os correspondentes procedimentos, atualizados ou novos. São elaborados manuais de procedimentos para uso interno e divulgação pelos serviços desconcentrados.	§Formação profissional específica, uniformização de procedimentos e elaboração de manuais
§Seccionar os processos de forma a vários funcionários intervenham no mesmo processo	CONTÍNUO	As tarefas dos vários funcionários estão definidas, sendo praticada a polivalência.	§Seccionar os processos de forma a vários funcionários intervenham no mesmo processo
§Assegurar a fundamentação das decisões	CONTÍNUO	As decisões são fundamentadas de fato e de direito.	§Assegurar a fundamentação das decisões
§Reforço, por parte da chefia intermédia, da verificação da conformidade dos procedimentos adotados	CONTÍNUO	Verifica-se conforme decorre do grau de execução do primeiro item.	§Reforço, por parte da chefia intermédia, da verificação da conformidade dos procedimentos adotados
§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, ao interessado e formação dos trabalhadores na área do acesso a documentos administrativos	CONTÍNUO	Relativamente aos cidadãos e empresas é disponibilizada abundante no site do IMT e incentivado o uso pelos utilizadores da sua relação com o IMT por via desmaterializada, de acordo com as ferramentas informáticas estabelecidas superiormente. Sempre que são disponibilizadas pelo IMTT ações de formação na matéria para os seus trabalhadores, a DSFC designa colaboradores seus para participarem nessas ações.	§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, ao interessado e formação dos trabalhadores na área do acesso a documentos administrativos
§Auditorias semestrais por amostragem	CONTÍNUO	Ação não realizada. Absoluta falta recursos humanos para o efeito.	§Auditorias semestrais por amostragem
§Rotatividade dos examinadores; Aplicação de TIC's nas provas práticas; Colocação de bloqueador de comunicações móveis nas	CONTÍNUO	Não tem sido possível assegurar a rotatividade dos examinadores por	§Rotatividade dos examinadores; Aplicação de TIC's nas provas práticas; Colocação de bloqueador de comunicações móveis nas

<p><i>salas de exame; Reforço da formação dos examinadores/supervisores; Maior acompanhamento das provas de exame pelas equipas de fiscalização; Monitorização dos resultados e elaboração de relatórios de análise e propostas de atuação</i></p>		<p>absoluta falta de recursos disponíveis. Não foi dada execução à colocação de bloqueadores nas salas de exame por falta de verba. Sempre que se tem conhecimento de situações de irregularidade é solicitada a intervenção da DSIFCO e são tomadas/propostas as providencias que decorrem dessas ações de fiscalização.</p>	<p><i>salas de exame; Reforço da formação dos examinadores/supervisores; Maior acompanhamento das provas de exame pelas equipas de fiscalização; Monitorização dos resultados e elaboração de relatórios de análise e propostas de atuação</i></p>
<p><i>§Desenvolver e implementar TI's com sistemas de segurança e controlo de dados robustos</i></p>	<p><b>CONTÍNUO</b></p>	<p>A DSFC interage estreitamente com a DSSI no desenvolvimento de aplicações da sua área de negócio.</p>	<p><i>§Desenvolver e implementar TI's com sistemas de segurança e controlo de dados robustos</i></p>

## B. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CONDUTORES

### 1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS A CONDUTOR E CONDUTORES E EXAMES PSICOLÓGICOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Transmissão de informação confidencial	1	2	2	§Transmissão de informação confidencial	1	2	2
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§Discrecionabilidade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	1	§Discrecionabilidade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos	1	2	1
§Ausência ou deficiente fundamentação do resultado da avaliação	1	1	1	§Ausência ou deficiente fundamentação do resultado da avaliação	1	1	1
§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	2	2	§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os interessados	1	2	2
§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos processos em curso	1	2	2	§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos processos em curso	1	2	2
§Inserção no sistema, de registos incorretos ou inexistentes	2	1	2	§Inserção no sistema, de registos incorretos ou inexistentes	2	1	2
§Favorecimento de condutores sujeitos a avaliação psicológica	1	2	1	§Favorecimento de condutores sujeitos a avaliação psicológica	1	2	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>			<b>Existência de medidas de controlo interno e de formação e outros atos de gestão de pessoal para garantia de:</b>
<i>§Garantir o acesso restrito aos processos; Garantir o acesso restrito à informação constante dos processos clínicos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Têm acesso aos processos apenas os colaboradores que neles intervenham e é salvaguardada a sua guarda.	<i>§Garantir o acesso restrito aos processos; Garantir o acesso restrito à informação constante dos processos clínicos</i>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Todos os processos são acompanhados e decididos, quando for o caso, pelos dirigentes intermédios no âmbito das suas áreas de atividade e competências.	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Formação profissional específica, uniformização de procedimentos e elaboração de manuais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Foi realizada ação de formação para psicólogos sobre “Técnica Projetiva de Avaliação da Personalidade Zulleger”. Foram elaborados manuais de procedimentos.	<i>§Formação profissional específica, uniformização de procedimentos e elaboração de manuais</i>
<i>§Assegurar a fundamentação das decisões</i>	<b>CONTÍNUO</b>	As decisões são fundamentadas de fato e de direito.	<i>§Assegurar a fundamentação das decisões</i>
<i>§Reforço, por parte da chefia intermédia, da verificação da conformidade dos procedimentos adotados.</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Todos os processos são acompanhados e decididos, quando for o caso, pelos dirigentes intermédios no âmbito das suas áreas de atividade e competências.	<i>§Reforço, por parte da chefia intermédia, da verificação da conformidade dos procedimentos adotados.</i>
<i>§Formação dos trabalhadores na área do acesso a documentos administrativos confidenciais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Não foi disponibilizada internamente pelo IMT Ação de formação específica para a área dos exames psicológicos.	<i>§Formação dos trabalhadores na área do acesso a documentos administrativos confidenciais</i>
<i>§Auditorias semestrais por amostragem</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada. Absoluta falta recursos humanos para o efeito.	<i>§Auditorias semestrais por amostragem</i>
<i>§Garantia de acompanhamento das avaliações pelo dirigente intermédio; Monitorização dos resultados com controlo da homogeneidade de critérios de avaliação e decisão; Elaboração de relatórios de análise e propostas de atuação.</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Todas as avaliações realizadas são avaliadas pelos dirigentes intermédios. A realização dos exames, e consequentemente os seus resultados obedecem a padrões de homogeneidade fixado por lei e dos sistemas de testes usados. A cada exame corresponde a elaboração de um relatório e a consequente proposta de decisão.	<i>§Garantia de acompanhamento das avaliações pelo dirigente intermédio; Monitorização dos resultados com controlo da homogeneidade de critérios de avaliação e decisão; Elaboração de relatórios de análise e propostas de atuação.</i>



### 3.4. Direção de Serviços de Regulação Jurídico-Económica (DSRJE) - Eng.º José Alberto Franco

#### TODAS AS ATIVIDADES

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2	<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2
<i>§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção</i>	1	3	2	<i>§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção</i>	1	3	2
<i>§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos</i>	1	2	2	<i>§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos</i>	1	2	2
<i>§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação ou de concessão</i>	1	2	2	<i>§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação ou de concessão</i>	1	2	2
<i>§Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos</i>	1	3	2	<i>§Intervenção no procedimento de seleção de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos</i>	1	3	2
<i>§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos utilizados</i>	1	2	2	<i>§Não disponibilização, aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos utilizados</i>	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência de medidas internas e de formação, e outros atos de gestão de pessoal, para garantia de:			Existência de medidas internas e de formação, e outros atos de gestão de pessoal, para garantia de:
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão de cada atividade pelos respetivos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Todos os processos são acompanhados e decididos, quando for o caso, pelos dirigentes intermédios no âmbito das suas áreas de atividade e competências.	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão de cada atividade pelos respetivos dirigentes intermédios</i>
<i>§Formação profissional específica no âmbito de cada departamento</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação ainda não realizada.	<i>§Formação profissional específica no âmbito de cada departamento</i>
<i>§ Rotatividade dos elementos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra concentradas nos mesmos trabalhadores</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada (o quadro de pessoal reduzido não tem permitido realizar esta medida).	<i>§ Rotatividade dos elementos que apreciam os processos, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra concentradas nos mesmos trabalhadores</i>
<i>§Assegurar a fundamentação das decisões em cada âmbito</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada.	<i>§Assegurar a fundamentação das decisões em cada âmbito</i>
<i>§ Declaração genérica, a ser expressa sob a forma escrita, de aceitação de processos em que se verifiquem situações de impedimento</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação ainda não realizada.	<i>§ Declaração genérica, a ser expressa sob a forma escrita, de aceitação de processos em que se verifiquem situações de impedimento</i>
<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação técnica e administrativa relevante, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada.	<i>§Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação técnica e administrativa relevante, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos</i>
<i>§Realização da Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra de processos analisados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação ainda não realizada.	<i>§Realização da Ação de confirmação da correta aplicação da regulamentação numa amostra de processos analisados</i>

### 3.5. Gabinete de Planeamento, Inovação e Avaliação (GPIA) – Arqt<sup>a</sup>. Maria Isabel Seabra

**A. CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A INVESTIMENTOS DO SECTOR**  
**1. PLANEAMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E MONITORIZAÇÃO DO PIDDAC**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
Riscos de: favorecimento de entidades; abuso de poder; corrupção passiva, pela eventual existência da seguinte situação:				Riscos de: favorecimento de entidades; abuso de poder; corrupção passiva, pela eventual existência da seguinte situação:			
<i>§Insuficiente segregação de funções entre as atividades de "monitorização do PIDDAC" e de "análise e acompanhamento de candidaturas e propostas de pagamento"</i>	1	1	1	<i>§Insuficiente segregação de funções entre as atividades de "monitorização do PIDDAC" e de "análise e acompanhamento de candidaturas e propostas de pagamento"</i>	1	1	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Reforço dos mecanismos de monitorização e controlo de modo a garantir:			Reforço dos mecanismos de monitorização e controlo de modo a garantir:
<i>§Adequada segregação de funções</i>	CONTÍNUO	Procedimento adotado	<i>§Adequada segregação de funções</i>

## 2. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CANDIDATURAS E PROPOSTAS DE PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS EM 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: favorecimento de candidato; abuso de poder; corrupção passiva para ato lícito ou ilícito; intervenção em processo em situação de impedimento, pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: favorecimento de candidato; abuso de poder; corrupção passiva para ato lícito ou ilícito; intervenção em processo em situação de impedimento, pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Existência de conflito de interesses em relação a determinados processos	1	2	1	§Existência de conflito de interesses em relação a determinados processos	1	2	1
§Insuficiente rotatividade na apreciação das candidaturas	2	1	1	§Insuficiente rotatividade na apreciação das candidaturas	2	1	1
§Prioridade injustificada no tratamento de determinadas candidaturas, traduzida em atraso ou aceleração com referência à média	2	2	1	§Prioridade injustificada no tratamento de determinadas candidaturas, traduzida em atraso ou aceleração com referência à média	2	2	1
§Insuficiente clareza e formalização das regras para atribuição de participações financeiras	1	1	1	§Insuficiente clareza e formalização das regras para atribuição de participações financeiras	1	1	1
§Aceitação como elegíveis de despesas não elegíveis ou orçamentadas a preços superiores à média do mercado (no âmbito da análise de candidaturas e preparação de acordos de colaboração técnico-financeira)	2	2	2	§Aceitação como elegíveis de despesas não elegíveis ou orçamentadas a preços superiores à média do mercado (no âmbito da análise de candidaturas e preparação de acordos de colaboração técnico-financeira)	2	2	2
§Apreciação favorável de candidaturas relativas a projetos insuficientemente caracterizados, sobredimensionados ou que não respeitem as normas legais, regulamentares ou de boa prática aplicáveis.	1	2	1	§Apreciação favorável de candidaturas relativas a projetos insuficientemente caracterizados, sobredimensionados ou que não respeitem as normas legais, regulamentares ou de boa prática aplicáveis.	1	2	1
§Validação de despesas não elegíveis face ao acordo de colaboração e à candidatura (no âmbito dos procedimentos para pagamento da participação)	1	2	1	§Validação de despesas não elegíveis face ao acordo de colaboração e à candidatura (no âmbito dos procedimentos para pagamento da participação)	1	2	1
§Ausência ou deficiente verificação material dos investimentos apoiados	1	2	1	§Ausência ou deficiente verificação material dos investimentos apoiados	1	2	1
§Propostas de pagamento de valor superior ao previsto no acordo de colaboração	1	1	1	§Propostas de pagamento de valor superior ao previsto no acordo de colaboração	1	1	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>			<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>
<i>§Prévia declaração de interesses dos técnicos e dirigentes envolvidos, em relação às atividades, bens e serviços objeto de apoio financeiro</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não implementada	<i>§Prévia declaração de interesses dos técnicos e dirigentes envolvidos, em relação às atividades, bens e serviços objeto de apoio financeiro.</i>
<i>§Obrigatoriedade de comunicação formal ao superior hierárquico com vista à substituição do colaborador ou do dirigente no processo.</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não implementada	<i>§Obrigatoriedade de comunicação formal ao superior hierárquico com vista à substituição do colaborador ou do dirigente no processo.</i>
<i>§ Incrementar a rotatividade, tendo em conta os recursos humanos disponíveis</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§ Incrementar a rotatividade, tendo em conta os recursos humanos disponíveis</i>
<i>§Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas</i>
<i>§Concluir o Plano/Programa plurianual de apoio ao sector, com ampla divulgação das regras e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação</i>	<b>ANUAL</b>	Em curso a elaboração de Regulamento para atribuição de financiamentos	<i>§Concluir o Plano/Programa plurianual de apoio ao sector, com ampla divulgação das regras e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação</i>
<i>§Monitorização dos custos por tipologia de projeto e, quando possível, parametrização das despesas elegíveis</i>	<b>ANUAL</b>	Em curso a elaboração de Regulamento para atribuição de financiamentos	<i>§Monitorização dos custos por tipologia de projeto e, quando possível, parametrização das despesas elegíveis</i>
<i>§Tipificação das informações a fornecer por cada tipo de projeto e definição das normas e requisitos técnicos a respeitar</i>	<b>ANUAL</b>	Em curso a elaboração de Regulamento para atribuição de financiamentos	<i>§Tipificação das informações a fornecer por cada tipo de projeto e definição das normas e requisitos técnicos a respeitar</i>
<i>§Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Acompanhamento e monitorização contínua da execução das tarefas</i>
<i>§Melhorar os procedimentos de verificação material de modo a cobrir 100% dos casos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Melhorar os procedimentos de verificação material de modo a cobrir 100% dos casos</i>

**B. CONTRATAÇÃO DE CONSULTADORIA**  
**1. PLANEAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: corrupção passiva para ato ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: corrupção passiva para ato ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Fracionamento da despesa</i>	1	2	1	<i>§Fracionamento da despesa</i>	1	2	1
<i>§Intervenção em processos em situação de impedimento (fornecimento por familiares ou pessoas com relações de amizade ou inimizade)</i>	2	2	2	<i>§Intervenção em processos em situação de impedimento (fornecimento por familiares ou pessoas com relações de amizade ou inimizade)</i>	2	2	2
<i>§Passagem de informação privilegiada a terceiros na pré-consulta para determinação do preço base, quando posteriormente o procedimento de contratação pública tenha subjacente a consulta a mais do que uma entidade</i>	1	3	2	<i>§Passagem de informação privilegiada a terceiros na pré-consulta para determinação do preço base, quando posteriormente o procedimento de contratação pública tenha subjacente a consulta a mais do que uma entidade</i>	1	3	2
<i>§Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento deste</i>	1	3	2	<i>§Aquisições diversas ao mesmo fornecedor para favorecimento deste</i>	1	3	2
<i>§Não rotatividade dos júris/Membros do júri em que existe relação hierárquica</i>	3	1	1	<i>§Não rotatividade dos júris/Membros do júri em que existe relação hierárquica</i>	3	1	1

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>			<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>
<i>§Planeamento das atividades com a adequada antecedência e maior informação e sensibilização dos dirigentes e técnicos sobre o cumprimento das regras de contratação pública</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Planeamento das atividades com a adequada antecedência e maior informação e sensibilização dos dirigentes e técnicos sobre o cumprimento das regras de contratação pública</i>
<i>§Prévia declaração de interesses dos técnicos e dirigentes envolvidos, em relação às contratações previstas em Plano de Atividades</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não implementada	<i>§Prévia declaração de interesses dos técnicos e dirigentes envolvidos, em relação às contratações previstas em Plano de Atividades</i>
<i>§Obrigatoriedade de comunicação formal ao superior hierárquico com vista à substituição do interveniente impedido</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não implementada	<i>§Obrigatoriedade de comunicação formal ao superior hierárquico com vista à substituição do interveniente impedido</i>
<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Acompanhamento e supervisão da atividade</i>
<i>§Quando possível, determinação do preço base a partir de recolha de preços do domínio público para trabalhos semelhantes</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado, a reforçar	<i>§Quando possível, determinação do preço base a partir de recolha de preços do domínio público para trabalhos semelhantes</i>
<i>§Reforço da rotatividade dos prestadores de serviços e implementação de sistema de controlo de montantes totais adjudicados, por prestador, em ajustes direto</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado, embora não em documento específico para o efeito (sistema de controlo)	<i>§Reforço da rotatividade dos prestadores de serviços e implementação de sistema de controlo de montantes totais adjudicados, por prestador, em ajustes direto</i>
<i>§Aplicar da regra da rotatividade e, sempre que possível, evitar relações hierárquicas entre membros dos júris</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado sempre que possível	<i>§Aplicar da regra da rotatividade e, sempre que possível, evitar relações hierárquicas entre membros dos júris</i>

## 2. PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: corrupção passiva para ato ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: corrupção passiva para ato ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Realização de ajuste direto com convite a uma única entidade, independentemente do limite legalmente estabelecido ou restantes regras definidas no CCP – adjudicação / decisão por entidades por razões não enquadráveis no interesse público e sem que tal decisão corresponda à opção economicamente mais vantajosa</i>	1	2	2	<i>§Realização de ajuste direto com convite a uma única entidade, independentemente do limite legalmente estabelecido ou restantes regras definidas no CCP – adjudicação / decisão por entidades por razões não enquadráveis no interesse público e sem que tal decisão corresponda à opção economicamente mais vantajosa</i>	1	2	2
<i>§Deficiente definição ou especificações técnicas incompletas constantes do caderno de encargos</i>	1	2	2	<i>§Deficiente definição ou especificações técnicas incompletas constantes do caderno de encargos</i>	1	2	2
<i>§Enunciação deficiente e/ou subjetiva dos critérios de avaliação/adjudicação com inclusão de parâmetros não ou dificilmente quantificáveis</i>	2	2	2	<i>§Enunciação deficiente e/ou subjetiva dos critérios de avaliação/adjudicação com inclusão de parâmetros não ou dificilmente quantificáveis</i>	2	2	2
<i>§Deficiente e/ou insuficiente identificação do desempenho requerido na contratualização de aquisições de serviços</i>	1	2	2	<i>§Deficiente e/ou insuficiente identificação do desempenho requerido na contratualização de aquisições de serviços</i>	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado



MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRPOSTAS PARA 2013
<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>			<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>
<i>§Obrigatoriedade de justificação técnica da opção por ajuste direto com convite a uma só entidade; a justificação deve constar do processo de formação de contrato</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Obrigatoriedade de justificação técnica da opção por ajuste direto com convite a uma só entidade; a justificação deve constar do processo de formação de contrato</i>
<i>§Verificação rigorosa de que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar e que são claras e completas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Verificação rigorosa de que as especificações técnicas fixadas no caderno de encargos se adequam à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar e que são claras e completas</i>
<i>§Definir os critérios de avaliação (fatores e eventuais subfactores) retirando-lhes, na medida do possível, a subjetividade</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Definir os critérios de avaliação (fatores e eventuais subfactores) retirando-lhes, na medida do possível, a subjetividade</i>
<i>§Verificação rigorosa que o programa de concurso/termos de referência contém todos os elementos que permitem a sua monitorização - entregas, respetivos prazos e montantes associados, sanções previstas na lei e no caderno de encargos para o seu não cumprimento</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Verificação rigorosa que o programa de concurso/termos de referência contém todos os elementos que permitem a sua monitorização -entregas, respetivos prazos e montantes associados, sanções previstas na lei e no caderno de encargos para o seu não cumprimento</i>

### 3. CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
Riscos de: corrupção passiva para ato ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:				Riscos de: corrupção passiva para ato ilícito; violação dos princípios gerais de contratação; violação das regras gerais de autorização de despesa; tráfico de influência; participação económica em negócio; abuso de poder, pela existência das seguintes situações:			
<i>§Deficiente ou insuficiente cumprimento do contrato / execução financeira não correspondente à execução material</i>	1	2	2	<i>§Deficiente ou insuficiente cumprimento do contrato / execução financeira não correspondente à execução material</i>	1	2	2

- (1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRPOSTAS PARA 2013
<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>			<b>Medidas de controlo interno e outros atos de gestão para garantia de:</b>
<i>§Análise periódica do cumprimento das obrigações contratuais inerentes aos contratos / prestações em curso</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Análise periódica do cumprimento das obrigações contratuais inerentes aos contratos / prestações em curso</i>
<i>§Definição dos elementos responsáveis pela gestão, acompanhamento e validação dos serviços prestados</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Definição dos elementos responsáveis pela gestão, acompanhamento e validação dos serviços prestados</i>
<i>§Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador do serviço, logo que se detetem situações de desvios ao contrato e/ou derrapagem de prazos contratuais. Quando se justifique, aplicação das sanções previstas para o não cumprimento das obrigações contratuais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado, a reforçar	<i>§Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador do serviço, logo que se detetem situações de desvios ao contrato e/ou derrapagem de prazos contratuais. Quando se justifique, aplicação das sanções previstas para o não cumprimento das obrigações contratuais</i>
<i>§Não realização de pagamentos sem a correspondente receção e verificação qualitativa e quantitativa do serviço por parte da Unidade Orgânica responsável pelo controlo</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Não realização de pagamentos sem a correspondente receção e verificação qualitativa e quantitativa do serviço por parte da Unidade Orgânica responsável pelo controlo</i>
<i>§Reforço do acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Procedimento adotado	<i>§Reforço do acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>

## 2.6. Departamento de Informação Documental e Publicações – Dr.ª Margarida Luís

### A. BIBLIOTECA E ARQUIVO

#### 1. ATENDIMENTO E PESQUISA

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Abuso de poder; Corrupção passiva para ato lícito; Deficiência na prestação de serviços, pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Abuso de poder; Corrupção passiva para ato lícito; Deficiência na prestação de serviços, pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Favorecimento ou discriminação de utilizadores</i>	1	2	1	<i>§Favorecimento ou discriminação de utilizadores</i>	1	2	1
<i>§Inexistência de controlo de qualidade dos serviços prestados aos utilizadores</i>	1	1	2	<i>§Inexistência de controlo de qualidade dos serviços prestados aos utilizadores</i>	1	1	2
<i>§Sonegação de informação</i>	1	2	1	<i>§Sonegação de informação</i>	1	2	1
<i>§Apropriação de documentos</i>	1	2	2	<i>§Apropriação de documentos</i>	1	2	2

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRPOSTAS PARA 2013
<b>Implementação de ferramentas de qualidade e publicitação de normas deontológica, regulamentos dos serviços, para garantia de:</b>			<b>Implementação de ferramentas de qualidade e publicitação de normas deontológica, regulamentos dos serviços, para garantia de:</b>
<i>§Colocação em local acessível do Código Deontológico dos Profissionais de Informação e dos Regulamentos de Biblioteca e Arquivo</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Colocação em local acessível do Código Deontológico dos Profissionais de Informação e dos Regulamentos de Biblioteca e Arquivo</i>
<i>§Investimento em formação/reforço de medidas de controlo interno/reuniões periódicas de gestão participada</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Investimento em formação/reforço de medidas de controlo interno/reuniões periódicas de gestão participada</i>
<i>§Fundamentação da inexistência ou inacessibilidade de documentação, e orientação dos utilizadores para fontes de informação alternativas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Fundamentação da inexistência ou inacessibilidade de documentação, e orientação dos utilizadores para fontes de informação alternativas</i>
<i>§Controlo e monitorização regular das situações de empréstimo</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Controlo e monitorização regular das situações de empréstimo</i>
			<i>§Controlo de qualidade e monitorização dos instrumentos e aplicações informáticas de pesquisa e recuperação da informação</i>

## 2. GESTÃO DO ACERVO E AQUISIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Corrupção passiva para ato lícito; Furto; Desperdício de recursos; pela eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Corrupção passiva para ato lícito; Furto; Desperdício de recursos; pela eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Favorecimento de fornecedores	1	2	1	§Favorecimento de fornecedores	1	2	1
§Furto de documentos	1	3	2	§Furto de documentos	1	3	2
§Pertinência dos produtos a adquirir	1	3	1	§Pertinência dos produtos a adquirir	1	3	1
§Deficiente e/ou insuficiente identificação do desempenho requerido na contratualização de aquisições de serviços	1	2	2	§Deficiente e/ou insuficiente identificação do desempenho requerido na contratualização de aquisições de serviços	1	2	2

- (1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRPOSTAS PARA 2013
<b>Segregação de funções e criação de manuais de procedimentos, para garantia de:</b>			<b>Segregação de funções e criação de manuais de</b>
§Esquema sequencial hierarquizado de aprovação e autorização no decurso do processo de aquisição, mediante consulta prévia rotativa ao mercado de forma a garantir a proposta de fornecimento economicamente mais vantajosa	CONTÍNUO	Ação realizada	§Esquema sequencial hierarquizado de aprovação e autorização no decurso do processo de aquisição, mediante consulta prévia rotativa ao mercado de forma a garantir a proposta de fornecimento economicamente mais vantajosa
§Existência de requisição externa devidamente autorizada	CONTÍNUO	Ação realizada	§Existência de requisição externa devidamente autorizada
§Cumprimento da cadeia documental – registo e carimbagem das espécies entradas e respetivo controlo	CONTÍNUO	Ação realizada	§Cumprimento da cadeia documental – registo e carimbagem das espécies entradas e respetivo controlo
§ Proteção da sala de leitura após o horário de atendimento;	CONTÍNUO	Ação realizada	§ Proteção da sala de leitura após o horário de atendimento;
§Inquérito de satisfação aos utilizadores proponentes dos produtos bibliográficos adquiridos	CONTÍNUO	Ação não realizada	§Inquérito de satisfação aos utilizadores proponentes dos produtos bibliográficos adquiridos
§Verificação rigorosa que o programa de concurso/termos de referência contém todos os elementos que permitem a sua monitorização - entregas, respetivos prazos e montantes associados, sanções previstas na lei e no caderno de encargos para o seu não cumprimento	CONTÍNUO	Ação realizada	§Verificação rigorosa que o programa de concurso/termos de referência contém todos os elementos que permitem a sua monitorização - entregas, respetivos prazos e montantes associados, sanções previstas na lei e no caderno de encargos para o seu não cumprimento
§Elaboração de guias de transferência de documentação de arquivo	CONTÍNUO	Ação realizada	§Elaboração de guias de transferência de documentação de arquivo

### 3.6. SERVIÇOS DESCONCENTRADOS: Direções Regionais e Delegações Distritais – Eng.º Fernando Lucas, Eng.º Manuel Góis, Dr. Luis Teixeira, Dr. Joaquim Sezões, Dra. Maria Luisa Miguel

#### 1. ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÕES OU LIC. PARA O EXERCÍCIO DE ACT. REGULADAS (TRANSPORTES, ENSINO E EXAMINAÇÃO DA CONDUÇÃO, INSPEÇÃO DE VEÍCULOS)

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência				Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§Discricionariedade; ambiguidade; subjetividade na verificação dos requisitos de acesso à atividade	1	2	2	§Discricionariedade; ambiguidade; subjetividade na verificação dos requisitos de acesso à atividade	1	2	2
§Não cumprimento dos prazos	2	3	3	§Não cumprimento dos prazos	2	3	3
§Supressão de procedimentos obrigatórios; não apresentação ou verificação dos documentos do requerente	2	3	3	§Supressão de procedimentos obrigatórios; não apresentação ou verificação dos documentos do requerente	2	3	3
§ Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado	1	2	2	§ Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado	1	2	2
§Utilização indevida das funcionalidades “retificação administrativa, “movimento retificativo” e “isento” existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	2	3	3	§Utilização indevida das funcionalidades “retificação administrativa, “movimento retificativo” e “isento” existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	2	3	3
§Multiplicidade de aplicações informáticas para as atividades de Licenciamento, Registo e Certificação	2	3	3	§Multiplicidade de aplicações informáticas para as atividades de Licenciamento, Registo e Certificação	2	3	3

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
 (3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos no âmbito das atividades reguladas, para garantia:</b>			<b>Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos no âmbito das atividades reguladas, para garantia:</b>
<i>§Cumprimento da legislação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada e contínua	<i>§Cumprimento da legislação</i>
<i>§Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada e contínua	<i>§Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais</i>
<i>§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais para acesso à atividade/mercado</i>
<i>§Divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada pelos Serviços Centrais	<i>§Divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais</i>
<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada ou parcialmente realizada por insuficiência de recursos humanos	<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>
<i>§Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>
<i>§Implementação do Sistema de Certificação de Profissionais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação concluída para Motoristas de Pesados	<i>§Implementação do Sistema de Certificação de Profissionais</i>
<i>§Ações de fiscalização a realizar pela Direção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contraordenações (DSIFCO)</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Ações de fiscalização a realizar pela Direção de Serviços de Inspeção, Fiscalização e Contraordenações (DSIFCO)</i>

**2. CERTIFICAÇÃO DE PROF. E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES: CARTA DE CONDUÇÃO; LIC. DE CONDUÇÃO; TROCA DE CARTA DE CONDUÇÃO; EXAME DE CONDUÇÃO ESPECIAL; EXAMES DE CONDUÇÃO (PROVA TEÓRICA E PROVA DAS APTIDÕES E DO COMPORTAMENTO); CERT. PROFISSIONAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE 2012</b>	<b>PO (1)</b>	<b>GC (2)</b>	<b>GR (3)</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013</b>	<b>PO (1)</b>	<b>GC (2)</b>	<b>GR (3)</b>
<b>Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação ou contrafação de documento; violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência</b>				<b>Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação ou contrafação de documento; violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência</b>			
<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2	<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2
<i>§Inexistência ou existência deficiente de procedimentos informatizados adequados</i>	1	2	2	<i>§Inexistência ou existência deficiente de procedimentos informatizados adequados</i>	1	2	2
<i>§Inexistência ou existência deficiente de um sistema informatizado de controlo interno seguro e rastreável</i>	1	2	2	<i>§Inexistência ou existência deficiente de um sistema informatizado de controlo interno seguro e rastreável</i>	1	2	2
<i>§Intervenção em processo em situação de impedimento, de proximidade, relações familiares ou de parentesco para com os requerentes</i>	2	3	3	<i>§Intervenção em processo em situação de impedimento, de proximidade, relações familiares ou de parentesco para com os requerentes</i>	2	3	3
<i>§ Supressão de procedimentos obrigatórios; não apresentação ou verificação dos documentos do requerente</i>	2	3	3	<i>§ Supressão de procedimentos obrigatórios; não apresentação ou verificação dos documentos do requerente</i>	2	3	3
<i>§Privilegiar as relações com as Agências de Documentação</i>	2	3	3	<i>§Privilegiar as relações com as Agências de Documentação</i>	2	3	3
<i>§ Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado, sobretudo nos PAC's</i>	2	1	2	<i>§ Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado, sobretudo nos PAC's</i>	2	1	2
<i>§Utilização indevida das funcionalidades "retificação administrativa, "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>	1	3	3	<i>§Utilização indevida das funcionalidades "retificação administrativa, "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>	1	3	3
<i>§ Favorecimento de Examinandos</i>	1	3	3	<i>§ Favorecimento de Examinandos</i>	1	3	3

**(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta**  
**(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta**  
**(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado**



MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos			Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos
§ Cumprimento da legislação	CONTÍNUO	Ação realizada e contínua	§ Cumprimento da legislação
§ Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais	CONTÍNUO	Ação realizada e contínua	§ Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais
§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais exigíveis	CONTÍNUO	Ação contínua	§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais exigíveis
§ Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	Ação realizada pelos Serviços Centrais	§ Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações
§ Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	Ação não realizada ou parcialmente realizada por insuficiência de recursos humanos	§ Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios
§ Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	Ação contínua	§ Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno
§ Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	CONTÍNUO	Ação contínua	§ Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa
§ Concessão da atividade de prestação de serviços de exames	CONTÍNUO	Ação a realizar em função de alteração legislativa	§ Concessão da atividade de prestação de serviços de exames
§ Instalação de dispositivos automáticos de fiscalização	CONTÍNUO	Ação a realizar em função de alteração legislativa	§ Instalação de dispositivos automáticos de fiscalização

**3. HOMOLOGAÇÃO E MATRÍCULA DE VEÍCULOS: APROVAÇÃO DE MATRÍCULA; CANCELAMENTO DE MATRÍCULA; CERTIFICADO DE MATRÍCULA; CERTIDÕES DE VEÍCULOS; IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS; INSPEÇÃO; HOMOLOGAÇÕES; APROVAÇÃO DE PLANO DE TRANSFORMAÇÃO; DOCUMENTOS APREENDIDOS; PEDIDOS DE APREENSÃO;**

<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE 2012</b>	<b>PO (1)</b>	<b>GC (2)</b>	<b>GR (3)</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013</b>	<b>PO (1)</b>	<b>GC (2)</b>	<b>GR (3)</b>
<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2	<i>§Não cumprimento da legislação aplicável</i>	1	2	2
<i>§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos</i>	1	2	2	<i>§Discricionariedade, ambiguidade e/ou subjetividade na aplicação de critérios de análise de processos</i>	1	2	2
<i>§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos</i>	1	2	2	<i>§Ausência de rotatividade na apreciação dos pedidos</i>	1	2	2
<i>§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação de concessão da homologação</i>	1	2	2	<i>§Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de aprovação de concessão da homologação</i>	1	2	2
<i>§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes</i>	1	2	2	<i>§Intervenção no procedimento de análise de processos, de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os requerentes</i>	1	2	2
<i>§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação</i>	1	2	2	<i>§Não disponibilização aos interessados, de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa aos procedimentos de concessão de homologação</i>	1	2	2

**(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta**  
**(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta**  
**(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado**

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos</b>			<b>Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos</b>
<i>§Cumprimento da legislação</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada e contínua	<i>§Cumprimento da legislação</i>
<i>§Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada e contínua	<i>§Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais</i>
<i>§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais exigíveis</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais exigíveis</i>
<i>§Divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada pelos Serviços Centrais	<i>§Divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais</i>
<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação não realizada ou parcialmente realizada por insuficiência de recursos humanos	<i>§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações</i>
<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios</i>
<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno</i>
<i>§Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa</i>
<i>§Instalação de dispositivos de fiscalização/controle automático (através da implementação de sistema de leitura ótica de matriculas)</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação contínua	<i>§Instalação de dispositivos de fiscalização/controle automático (através da implementação de sistema de leitura ótica de matriculas)</i>

#### 4. AUTORIZAÇÕES DE TRÂNSITO E OUTRAS

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
<b>Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência</b>				<b>Riscos de: Favorecimento de entidades; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; eventual existência das seguintes situações:</b>			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	2	2
§Inexistência ou existência deficiente de procedimentos informatizados adequados	1	2	2	§Inexistência ou existência deficiente de procedimentos informatizados adequados	1	2	2
§Inexistência ou existência deficiente de um sistema informatizado de controlo interno seguro e rastreável	1	2	2	§ Inexistência ou existência deficiente de um sistema informatizado de controlo interno seguro e rastreável	1	2	2
§Intervenção em processo em situação de impedimento, de proximidade, relações familiares ou de parentesco para com os requerentes	2	3	3	§Intervenção em processo em situação de impedimento, de proximidade, relações familiares ou de parentesco para com os requerentes	2	3	3
§Supressão de procedimentos obrigatórios; não apresentação ou verificação dos documentos do requerente	2	3	3	§Supressão de procedimentos obrigatórios; não apresentação ou verificação dos documentos do requerente	2	3	3
§Privilegiar as relações com as Agências de Documentação	2	3	3	§Privilegiar as relações com as Agências de Documentação	2	3	3
§Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado	2	3	3	§Deficiente conferência entre os serviços prestados e a taxa correspondente tendo como consequência a incerteza quanto ao não registo ou registo de taxa diferente da correspondente ao serviço prestado	2	3	3
§Utilização indevida das funcionalidades "retificação administrativa, "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	2	3	3	§Utilização indevida das funcionalidades "retificação administrativa, "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	2	3	3

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta

(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos			Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos
§Cumprimento da legislação	CONTÍNUO	Ação realizada e contínua	§Cumprimento da legislação
§ Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais	CONTÍNUO	Ação realizada e contínua	§ Formação profissional específica nas unidades orgânicas com essas atribuições materiais
§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais exigíveis	CONTÍNUO	Ação contínua	§ Existência de critérios de interpretação claros e precisos sobre os requisitos legais exigíveis
§Divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais	CONTÍNUO	Ação realizada pelos Serviços Centrais	§Divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais
§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações	CONTÍNUO	Ação não realizada ou parcialmente realizada por insuficiência de recursos humanos	§Rotatividade de funcionários, segregação de funções e responsabilidade das operações
Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios	CONTÍNUO	Ação contínua	Garantia de acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes intermédios
§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno	CONTÍNUO	Ação contínua	§Análise e revisão permanente da execução dos procedimentos legais e dos estabelecidos no sistema de controlo interno
§Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa	CONTÍNUO	Ação contínua	§Exigência de autorização superior para utilização das funcionalidades "retificação administrativa" "movimento retificativo" e "isento" existentes nas aplicações informáticas de negócio com eventual não cobrança de taxa
§Implementação de Sistema de Informação específico	CONTÍNUO	Ação realizada	§Implementação de Sistema de Informação específico

## 5. PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE 2012	PO (1)	GC (2)	GR (3)	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS PARA 2013	PO (1)	GC (2)	GR (3)
Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência				Riscos: Favorecimento do interessado; Abuso de poder; Corrupção passiva p/ ato ilícito; Intervenção em processo em situação de impedimento; Falsificação de documento ou assinatura, a pedido ou em troca de dinheiro ou outros bens; Falsificação ou contrafação de documento; Violação do princípio de prossecução do interesse público; Tráfico de influência			
§Não cumprimento da legislação aplicável	1	1	1	§Não cumprimento da legislação aplicável	1	1	1
§Prescrição	3	2	3	§Prescrição	3	2	3
§Parcialidade	1	2	2	§Parcialidade	1	2	2
§Existência de conflitos de interesses	1	2	2	§Existência de conflitos de interesses	1	2	2
§Ocultação de processos	1	2	2	§Ocultação de processos	1	2	2
§Indevido arquivamento de processos	1	3	3	§Indevido arquivamento de processos	1	3	3

(1) Probabilidade de ocorrência (PO):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(2) Gravidade da consequência (GC):1- Baixa 2- Média 3- Alta  
(3) Graduação do Risco (GR): 1- Fraco 2- Moderado 3- Elevado

MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADOTADAS EM 2012	PRAZO DE EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	MEDIDAS DE PREVENÇÃO PROPOSTAS PARA 2013
<b>Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos</b>	<b>CONTÍNUO</b>		<b>Existência e divulgação de Manual atualizado de procedimentos</b>
<i>§Cumprimento da legislação</i>	<b>2010</b>	Ação realizada	<i>§Cumprimento da legislação</i>
<i>§Redução de n.º de processos por instrutor, aumentando-se o n.º de juristas efetivos</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A realizar	<i>§Redução de n.º de processos por instrutor, aumentando-se o n.º de juristas efetivos</i>
<i>§ Identificação das necessidades de formação profissional e implementação das respetivas ações</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A realizar	<i>§ Identificação das necessidades de formação profissional e implementação das respetivas ações</i>
<i>§Controlo da homogeneidade de critérios de decisão</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A realizar	<i>§Controlo da homogeneidade de critérios de decisão</i>
<i>§Controlo de situações de acumulação de funções públicas com privadas</i>	<b>CONTÍNUO</b>	Ação realizada	<i>§Controlo de situações de acumulação de funções públicas com privadas</i>
<i>§Existência de protocolos e cotas de recebimento em cada processo</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A realizar	<i>§Existência de protocolos e cotas de recebimento em cada processo</i>
<i>§Ações/Auditorias de controlo interno sobre a aplicação SISCO da responsabilidade da DSIFCO</i>	<b>CONTÍNUO</b>	A realizar	<i>§Ações/Auditorias de controlo interno sobre a aplicação SISCO da responsabilidade da DSIFCO</i>

## **PARTE III – CONCLUSÕES**

### **1. DSAR**

A DSAR tem vindo a dar cumprimento ao Plano embora se tenha vindo a confrontar, na maioria das medidas que não estão implementadas, com falta de recursos humanos habilitados com competências adequadas para o efeito.

Por outro lado, existem casos de medidas que não estando ainda concluídas em 2012, se preconiza a sua continuidade e conclusão em 2013.

Este exercício de controlo interno, colocado em prática na sequência da Recomendação do CPC, trouxe elevados benefícios para a DSAR e, presume-se, para o IMTT, I.P. uma vez que foi possível, atentos os desígnios da transparência, da boa-fé e da prossecução do interesse público, determinar algumas tarefas e atividades que poderiam estar a ser executadas sem base sustentada em orientações e normas claras, propiciando, assim, alguma discricionariedade.

### **2. DSRTS**

A DSRTS tem vindo a dar cumprimento ao Plano embora se tenha vindo a confrontar, na maioria das medidas que não estão implementadas, com falta de recursos humanos habilitados com competências adequadas para o efeito.

Em particular, no que se refere à rotatividade dos técnicos, verifica-se genericamente dificuldade na execução plena de tal medida, dado por um lado o reduzido quadro técnico dos serviços e por outro a elevada especificidade técnica das funções.

Verifica-se que existem casos de medidas que não estando ainda concluídas em 2012, continuam em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2013.

### **3. DSFC**

Conforme se alcança do preenchimento das fichas, a DSFC tem vindo a dar cumprimento às medidas de prevenção adotadas, disponibilizando para o efeito um esforço muito acrescido, em resultado da progressiva carência de recursos humanos que os quatro departamentos que a integram registam.

Como referido nos locais próprios, o trânsito de algumas medidas para 2013 decorre de processos legislativos em curso.



#### **4. DSRJE**

A DSRJE tentou começar dar cumprimento ao Plano, embora se tenha vindo a confrontar, na maioria das medidas que não estão implementadas, com falta de recursos humanos habilitados com competências adequadas para o efeito.

Em particular, no que se refere à rotatividade dos funcionários, verifica-se genericamente dificuldade na execução plena de tal medida, dado o reduzido quadro dos serviços.

Verifica-se que existem casos de medidas que, não estando ainda concluídas em 2012, continuam em desenvolvimento, prevendo-se a sua conclusão em 2013.

#### **5. GPIA**

O GPIA adotou a maioria dos procedimentos constantes do Plano e conta, implementar os ainda não instituídos em 2013.

Medidas que implicam rotatividade de pessoal envolvido, confrontam-se com as limitações decorrentes da dimensão dos recursos humanos da Direção de Serviços.

#### **6. DSIFCO**

A DSIFCO adotou procedimentos e medidas visando o objetivo enunciado, das quais se destaca em especial:

- Reforço da incidência das ações inspetivas a centros de inspeção técnica de veículos considerados mais “problemáticos”;
- Metodologias de inspeção de natureza mais dissuasora aos centros de inspeção técnica de veículos;
- Reforço da focalização da componente inspetiva nos centros de exames públicos e privados e menos nas escolas de condução;
- Incremento da cooperação com outras entidades inspetivas e policiais (AT, GNR, PSP e Polícia Judiciária);
- Aumento da colaboração ao nível das informações com outras entidades;
- Colaboração e participação em ações conjuntas com outras entidades.

#### **7. DRMTNORTE e DDV's**

A DRMTNorte tem aplicado o Plano que oportunamente foi apresentado, embora se tenha deparado com algumas dificuldades relacionadas com a inexistência de recursos humanos em número adequado ao seu regular funcionamento, o que originou que algumas das medidas de prevenção previstas no Plano em apreço não fossem implementadas.

Pese embora as dificuldades acima enumeradas, consideramos que o grau de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção de 2012 é positivo, mantendo-se o firme desejo de reduzir ao máximo os aludidos riscos, atentos os princípios do interesse geral, nomeadamente, da prossecução do interesse público, da transparência, da justiça, da imparcialidade e da boa administração.

#### **8. DRMTC e DDV's**

Sem dispensar o acompanhamento das tarefas executadas pelos colaboradores, o controlo interno é efetuado através de fixação de objetivos, cuja monitorização e verificação são feitas por amostragem de processos administrativos nas diversas áreas, sujeitando-se as retificações administrativas a decisão superior. No que se refere aos exames de condução verifica-se a conformidade legal e procedimental na elaboração dos relatórios e registo dos resultados das provas no SICC, promovendo-se o acompanhamento das provas de exame de condução para verificação do cumprimento dos procedimentos e normas legais; os procedimentos e orientações são divulgados por correio eletrónico sendo efetuadas reuniões periódicas com os funcionários e sempre que existem novas orientações procedimentais, para implementação e clarificação dos procedimentos.

Em 2013 na DRMTC tem-se aplicado o Plano com os constrangimentos inerentes à falta de recursos humanos, que se vão agravar a curto prazo, com especial incidência nos setores de veículos e exames práticos de condução.

#### **9. DRMTLVT e DDV's**

Em Lisboa e Vale do Tejo, tem-se cumprido o Plano, no fundamental, pese embora, as muitas dificuldades que, por carência de recursos, nem sempre este, seja executado com o rigor exigido.

Mas, atentos os princípios conhecidos, entre outros, da prossecução do interesse público, da transparência, da imparcialidade, etc, entendemos que o grau de execução do Plano de Prevenção de Riscos, é positivo.

#### **10. DRMTALENTEJO e DDV's**

A DRMTAAlentejo, acredita que no cumprimento da sua Missão, devem ser necessariamente observados os mais elevados padrões de conduta ética, consagrados no seu código de Conduta.

Assume com convicção, que a realidade da prestação dos seus serviços e o nível de satisfação dos seus utentes não podem ser dissociados de uma conduta ética e responsável por parte de toda a organização.

Os seus colaboradores desenvolvem a sua atividade com todos os que com eles se relacionam, interna e externamente, pautando-se pelos princípios de transparência e de atitude ética.

Para a prossecução dos objetivos consagrados no Código de Conduta do IMTT, a DRMTAlentejo, revê anualmente o “Plano de Prevenção de Riscos”, no âmbito da sua área geográfica (Évora, Beja e Portalegre), dando relevância à identificação dos riscos com graduação 3.

#### **11. DRMTALGARVE**

A DRMTAlgarve tem revelado na sua atuação a preocupação de cumprimento do Plano, verificando-se no entanto, dificuldades em todas as situações que impliquem a rotatividade de funcionários, por força da insuficiência dos mesmos.

Por outro lado, houve também ocorrência de fatores não previstos como a cessação de funções de examinador externo, que tiveram forte impacto no desempenho desta DR, obrigando à adoção de medidas conjunturais específicas para o efeito.

Em suma, quanto às medidas identificadas na DRMTAG como “não realizadas”, verifica-se não ser a execução das mesmas da competência desta unidade orgânica (formação profissional específica nas unidades orgânicas e divulgação atualizada através da Intranet das orientações procedimentais).